Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, sexta-feira, 11 de outubro de 2019 | Nº 24.523 | Preço banca: R$ 3,00

Ministro da Defesa diz que origem de óleo vazado está sendo apurada

O ministro da Defesa, Fernando Azevedo, disse na quinta-feira(10), em São Paulo, que o óleo que atingiu 138 localidades em 62 cidades de nove estados da Região Nordeste não é brasileiro e que ainda está sendo apurado o responsável pelo derramamento desse óleo.

"Está levantado o possível tipo do óleo, o DNA do óleo, que foi produzido por outros países, que não é o Brasil. O Brasil não tem aquele tipo de óleo. Estamos levantando, preliminarmente, os possíveis navios e as possíveis bandeiras que podem ter sido responsáveis pelo vazamento", disse durante o Fórum de Investimentos Brasil 2019.

Um inquérito já foi aberto, mas ainda é inconclusivo. "Estamos levantando ainda a possível origem. Mas as investigações estão indo muito bem", disse o ministro.

Segundo Azevedo, o vazamento pode ter sido um "incidente ou acidente", mas "que teria que ter sido comunicado [ao Brasil]". Página 4

Estado de São Paulo é pioneiro no combate à violência contra a mulher

Página 2

Bancos mantêm trajetória de aumento da rentabilidade, diz BC

Página 3

Número de mortos em protestos no Equador chega a cinco

A Defensoria Pública do Equador confirmou, na quinta-feira (10), a morte de um homem durante os protestos de quarta-feira (9) contra o ajuste econômico do governo, fato que já havia sido relatado pela Confederação das Nacionalidades Indígenas (Conaie) em mensagem na qual repudiava a "repressão brutal e desmedida aos manifestantes".

Segundo a Defensoria, a vítima é um líder indígena do Conaie, que foi ferido na cabeça durante protestos em massa, que foram reprimidos pelas forças de segurança com grande quantidade de gás lacrimogêneo. Página 3

Coreia do Norte critica nações da União Europeia por condenar míssil

A Coreia do Norte atacou na quinta-feira (10) membros da União Europeia no Conselho de Segurança da ONU por emitir uma declaração condenando seu recente teste de um novo míssil balístico lançado por submarino (SLBM). A Coreia do Norte chamou a nota de "grave" provocação " contra Pyongyang (capital da Coreia do Norte).

Em comunicado divulgado pela Agência Central de Notícias da Coreia do Norte, um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores acusou os Estados Unidos de pressionar os países a assinarem a declaração, alertando que Pyongyang pode reconsiderar os passos que tomou para construir confiança em Washington. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. À noite o tempo fica aberto.

30° C
16° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,12
Venda: 4,12

Turismo
Compra: 3,96
Venda: 4,29

EURO
Compra: 4,53
Venda: 4,54

Guedes diz esperar alternativa de arrecadação para desonerar folha

Foto/ Rovena Rosa /Agência Brasil

Ministro *da Economia, Paulo Guedes*

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse na quinta-feira (10) que espera uma nova proposta para manter a arrecadação e desonerar a folha de pagamentos. Segundo o ministro, a intenção da equipe econômica era um imposto sobre as movimentações financeiras, que acabou recebendo diversas críticas e comparado à extinta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

"Nós queremos erradicar o imposto mais cruel que existe no Brasil, que marginalizou dezenas de milhões de brasileiros, que são os encargos trabalhistas", enfatizou Guedes, em palestra no Fórum de Investimentos Brasil. "Quando falamos, um tempo atrás, sobre colocar imposto sobre movimentações financeiras, era trocar o cruel pelo feio. Era colocar um imposto feio que é melhor do que o cruel", acrescentou o ministro, ao explicar o raciocínio que norteou a proposta.

O ministro admitiu, no entanto, que a ideia não foi bem recebida e teve que ser abandonada. "Não há clima, aparentemente, não gostaram muito da ideia. Então, nós vamos deixar aquela pergunta, o ponto de interrogação para os senhores: uma alternativa para desonerar a folha", disse, sem especificar a quem se dirigia a pergunta.

Guedes disse ainda que pretende simplificar ao máximo a carga tributária, unificando os impostos. Ele ponderou, entretanto, que isso precisa ser feito em comum acordo com as prefeituras e governos estaduais. Página 3

Provas do Enem foram todas impressas

As provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2019 foram todas impressas e metade delas já foi remetida aos locais de aplicação. "Acabou o risco de não ter Enem", enfatizou o ministro da Educação, Abraham Weintraub. O Enem 2019 será realizado nos dias 3 e 10 de novembro, em 1.727 municípios brasileiros. Mais de 5 milhões de pessoas farão o exame em 14 mil locais de aplicação de provas. Página 4

Foco da campanha contra sarampo é imunizar crianças de até 5 anos

Página 2

Acordo entre MPF e União prevê R$ 42 mi para fiscalizar barragen

Página 5

BID, BNDES e Justiça assinam memorando para investimentos em segurança

Página 4

Esporte

Racing Kart Club: Decisão do campeonato semestral será neste sábado

A quinta etapa do Racing Kart Club (RKC) será uma grande festa neste sábado (12). Além do GP Rotary Ponte Estaiada definir os campeões do segundo semestre do campeonato do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420), várias atividades no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) irão comemorar o Dia das Crianças. A liderança da Taça Ingo Hoffmann (Stock) é de Fábio Cunha, enquanto Anthony Peperone é o líder da Taça Felipe Giaffone (Truck) e da Taça Aldo Piedade (Light). Página 8

Foto/Sandro de Souza

A *competitividade nas provas do RKC vai do começo ao fim*

Americana (SP) receberá a Mitsubishi Cup pela primeira vez com desafios inéditos

Foto/ Tom Papp

Trilhas *terão bastante visual*

Tudo novo na próxima etapa da Mitsubishi Cup: cidade, pista, parque de apoio e trilha 100% inéditos. No dia 19 de outubro, a cidade de Americana (SP) recebe a prova pela primeira vez e com um incrível visual da Represa Salto Grande.

O rali cross-country de velocidade da Mitsubishi Motors comemora 20 anos em 2019 e reúne pilotos e navegadores de todo o País em disputas emocionantes em busca do melhor tempo. Página 8

Vôlei Renata mantém invencibilidade no Paulista

Dona da melhor campanha na primeira fase, a equipe do Vôlei Renata confirmou seu bom momento também na abertura das quartas de final do Campeonato Paulista de vôlei masculino. O time de Campinas venceu o São Judas Voleibol no ginásio Baetão, em São Bernardo do Campo, por 3 sets a 0, com parciais de 25/22 (25)'; 25/14 (21') e 25/15 (24'), mantendo a invencibilidade na competição e dando o primeiro passo rumo à classificação. Página 8

Brasil bate os Estados Unidos por 3 a 0 e conquista sétima vitória

Foto/Divulgação

Alan, *maior pontuador do jogo*

Mais uma vitória. Dessa vez, uma importante vitória. Na quinta-feira (10), a seleção brasileira masculina de vôlei, líder da Copa do Mundo, derrotou os Estados Unidos, até então segundo colocado na classificação, por 3 sets a 0 (25/23, 25/22 e 25/17), assegurando, assim, mais três pontos na tabela e a invencibilidade na competição.

Nas cinco primeiras rodadas, em Nagano, o time dirigido pelo técnico Rena já havia derrotado o Canadá, a Austrália, o Egito, Rússia e Irã. Já em Hiroshima, onde o Brasil joga nesta segunda etapa, bateu a Argentina na rodada de ontem. Com sete vitórias em sete jogos, o time verde e amarelo lidera a Copa do Mundo, com 21 pontos.

A equipe verde e amarela já volta à quadra nesta sexta-feira (11.10), às 2h (Horário de Brasília), para a sua oitava das 11 partidas nesta Copa do Mundo. Página 8

Estado de São Paulo é pioneiro no combate à violência contra a mulher

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, é pioneiro no combate à violência contra a mulher. Atualmente, São Paulo conta com 133 Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs). O número corresponde a cerca de 29% de todas as delegacias especializadas existentes no país.

Na quinta-feira (10), é lembrado o Dia Nacional do Combate à Violência contra a Mulher, data em que se busca a reflexão sobre o tema, além de orientar mulheres a buscar apoio e orientação profissional para evitarem e se protegerem de situações de violência.

Desde janeiro, foi ampliado de 1 para 10 o número de DDMs 24 horas em todo o Estado. Passaram a funcionar de maneira ininterrupta as DDMs:

– Na capital: 2ª (Saúde), 4ª (Freguesia do Ó), 5ª (Tatuapé), 6ª (Campo Grande), 7ª (Itaquera) e 8ª (Jardim Marília)
– 2ª DDM de Campinas
– DDM de Sorocaba
– DDM de Santos

Elas se juntaram à 1ª DDM da capital (Centro), que já operava com sistema ininterrupto de atendimento. "A proteção à mulher é medida prioritária de Governo e, visando o efetivo combate à violência doméstica e familiar, com o objetivo de promover ação proteiva concreta às vítimas, foi implantado o atendimento especializado ininterrupto às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual, em determinadas áreas do Estado", afirma a delegada Jamila Jorge Ferrari, coordenadora das DDMs no Estado.

Outras 30 unidades também terão atendimento ininterrupto até 2022. Todas seguem o Protocolo Único de Atendimento, de forma a padronizar e humanizar o tratamento a mulheres vítimas de violência.

Tecnologia

Como complemento da rede de apoio, em março o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar, lançaram o aplicativo SOS Mulher. O dispositivo permite que as vítimas de violência doméstica peçam ajuda apertando apenas um botão no celular. Ao acionar a ajuda, o aplicativo localiza a viatura policial mais próxima até o local da ocorrência.

A ferramenta é voltada a mulheres que tenham medida protetiva (como ordens para o agressor ficar a uma determinada distância da vítima) expedida pela Justiça de São Paulo. O aplicativo é gratuito e funciona em sistemas Android e iOS.

Dando continuidade às ações de proteção, o SOS mulher foi ampliado e tornou-se uma plataforma, com apoio do Fundo Social de São Paulo (FUSSP), que oferece orientações jurídicas e informações para apoiar as mulheres.

Programa Bem Me Quer

Desenvolvido pela Secretaria da Segurança Pública em parceria com as secretarias da Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Procuradoria Geral do Estado, o Programa Bem Me Quer é pioneiro no atendimento de vítimas de abusos sexuais. Entre janeiro e julho de 2019 foram realizados 920 atendimentos.

Desenvolvido em 2001, o serviço disponibiliza amparo policial, jurídico psicológico e social. São atendidas vítimas mulheres de todas as idades e crianças e adolescentes do sexo masculino de até 14 anos. É imprescindível o registro do boletim de ocorrência. Os exames periciais são realizados no Hospital Pérola Byington, na região central da Capital.

Dentre as responsabilidades do programa estão o tratamento de DSTs (doença sexualmente transmissível) e traumatismos, além de atendimento psicológico e social. Outras atribuições são as prevenções de gravidez por violência sexual, DSTs não-virais, HIV e hepatite B, o tratamento de traumatismos genitais e atendimento psicológico, social e solicitações de abortamento por gravidez decorrente de estupro.

A médica legista Daniele Muñoz Gianvecchio, coordenadora da equipe de sexologia forense do programa, explica que o projeto não apenas ampara essas vítimas de maneira mais confortável e acolhedora, como também contribui para que o agressor seja devidamente punido.

"É muito importante que as vítimas registrem um B.O. Então, a própria delegacia entra em contato com o Bem Me Quer que envia uma equipe para buscar esta vítima para atendimento. Todos os cuidados então são realizados em um único local (o Hospital Pérola Byington). Tanto o exame pericial, quanto o atendimento médico e os acompanhamentos assistenciais que se fizerem necessários", afirma.

Foco da campanha contra sarampo é imunizar crianças de até 5 anos

A campanha de vacinação contra sarampo, iniciada na segunda-feira (7), segue em andamento com a finalidade de alcançar crianças ainda não imunizadas contra a doença. Até dia 25, as doses estarão disponíveis em todos os postos de vacinação do Estado de São Paulo. Nesta etapa, o público-alvo são crianças a partir de 6 meses e com menos de 5 anos.

A vacina tríplice viral protege contra sarampo, rubéola e caxumba. O público-alvo da campanha deve ser levado aos postos de saúde, preferencialmente com a carteirinha de vacinação, para que um profissional verifique a necessidade de aplicação da dose. O calendário nacional de vacinação prevê a aplicação da tríplice aos 12 meses e também aos 15 meses para reforço da imunização com a tetraviral, que protege também contra varicela. Neste ano, os bebês com menos de 12 meses também devem receber a chamada "dose zero", que não é contabilizada no calendário.

Há contraindicação para bebês com menos de 6 meses. A recomendação para os pais e responsáveis por crianças nessa faixa etária é evitar exposição a aglomerações, manter higienização adequada, ventilação adequada de ambientes, e sobretudo que procurem imediatamente um serviço de saúde diante de qualquer sintoma da doença, como manchas vermelhas pelo corpo, febre, coriza, conjuntivite, manchas brancas na mucosa bucal. Somente um profissional de saúde poderá avaliar e dar as recomendações necessárias.

As salas de vacinação devem fazer triagem de crianças que tenham alergia à proteína lactoalbumina, presente no leite de vaca, para que estas recebam a dose feita sem esse componente. Para as crianças com alergia grave ao ovo, é recomendável procurar orientação médica, para que a Vigilância Municipal agende o atendimento em serviço apto a administrar da vacina em ambiente controlado e com condições de realizar o atendimento de anafilaxia (reação alérgica grave), caso necessário.

Outros públicos

Entre 18 e 30 de novembro, acontecerá a segunda fase da campanha, focada em jovens de 20 a 29 anos. Esse grupo poderá receber a dose da tríplice ou da dupla viral (sarampo e rubéola), conforme a indicação do profissional de saúde.

Os municípios devem ainda seguir realizando ações de bloqueio diante da notificação de casos da doença.

A vacina é contraindicada também para pessoas imunodeprimidas e gestantes. Pessoas nascidas antes de 1960, na sua maioria, já tiveram a doença na infância e possuem imunidade (proteção) por toda a vida, não necessitando ser vacinadas, conforme diretriz do Ministério da Saúde. As pessoas que tiverem dúvidas quanto à imunização adequada devem procurar um posto, com a carteira vacinal em mãos, para que um profissional de saúde verifique a necessidade de aplicação, que ocorrerá de forma "seletiva", ou seja, apenas em quem tiver alguma pendência.

O Programa Estadual de Imunização prevê que crianças e adultos, com idade entre um ano a 29 anos, devem ter duas doses da vacina contra o sarampo no calendário. Acima desta faixa, até 59 anos, é preciso ter uma dose. Não há indicação para pessoas com mais de 60 anos, pois esse público potencialmente teve contato com o vírus, no passado.

Cenário epidemiológico

O Centro de Vigilância Epidemiológica estadual realiza monitoramento contínuo da circulação do vírus. Neste ano, até 9 de outubro, há 6.177 casos confirmados laboratorialmente. Considerando que o vírus já circula em todo o território paulista, conforme prevê no Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, o Estado também confirma casos com base no critério clínico-epidemiológico (ou seja, com base em sintomas e avaliação médica), englobando outros 1.472 casos. Cerca de 57% do total de casos se concentram na capital.

Desde agosto, houve 12 mortes decorrentes de complicações pelo sarampo, incluindo três confirmadas nesta semana: uma bebê de dez meses, de Itapevi, sem vacina; um homem de 53 anos, de Santo André, e um menino de 1 ano, de Francisco Morato, ambos com condições de risco.

São consideradas pessoas com condição de risco os portadores de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e imunodeprimidos, que podem ficar mais vulneráveis à infecção e evolução com maior gravidade.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista **Cesar Neto** *vem sendo publicada desde 1993. Na Imprensa, pelo jornal "O DIA" (3º mais antigo dos diários em São Paulo - SP). Na Internet desde 1996,* www.cesarneto.com *foi um dos sites pioneiros no Brasil. No Twitter,* **@CesarNetoReal**

.

CÂMARA (SP)

No REPUBLICANOS (ex-PRB), o deputado federal Russomanno vai acatar a decisão do presidente nacional - deputado federal Marcos Pereira - pra em vez de vice de Bruno Covas (PSDB) ser candidato (3ª vez) pra prefeito paulistano. Afinal, São Paulo tem muito mais que os pelo menos 200 mil eleitores das cidades em que o ex-PRB terá candidaturas próprias ...

.

PREFEITURA (SP)

... No PT (ainda do Lulismo), quem começa a articular sua candidatura pra prefeitura paulistana é o ex-ministro (Saúde) Padilha, hoje deputado federal. Julga que poderia usar o discurso da perda do Mais Médicos pras periferias. No PSB do ex-governador França, o ideal seria Datena de vice, com Dateninha e Marta (ex-Suplicy) pra Câmara paulistana

.

ASSEMBLEIA (SP)

Deputada Janaína (parlamentar estadual mais votada da história do Brasil) aproveita o caso envolvendo a saída da família Bolsonaro do PSL (partido que deve a ela ter hoje a maior bancada no Parlamento paulista) pra dizer que talvez fosse o que faltava pro Supremo e aceitar a figura de candidaturas avulsos nas eleições brasileiras. Já há lobby contrário

.

GOVERNO (SP)

Quem segue com portas abertas pra insatisfeitos no agora dividido PSL da família Bolsonaro e demais partidos que sejam contra o que restou das esquerdas do Século 20 é o candidatíssimo Presidencial 2022 João Doria (reformador do agora seu PSDB 'de centro'). Não passa uma semana sem que ele promova um grande evento na contra-mão de Bolsonaro

.

CONGRESSO

Começou a fase de quem é quem na política brasileira. Hora de sacar que a tal nova política ainda existe só nas planilhas dos resultados das eleições na Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais). Hora de reavaliar como serão meios e mensagens por conta da volta da televisão ao processo eleitoral nas eleições municipais 2020

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Era tudo o que Jair Bolsonaro precisava. De um fato que detonasse de uma vez por todas uma questão de honra pra poder deixar o PSL do deputado federal (PE) Luciano Bivar, literalmente dono da nano legenda (2018), hoje giga legenda (2019). Quanto ao vice-Presidente, general Mourão, talvez possa aproximar o PRTB de Levy Fidelix, pra fazer a passagem

.

PARTIDOS (BR)

Deputada federal (SP) e sócia preferencial do PODEMOS (ex-PTN), Renata Abreu já 'namorava' com o Presidente Jair Bolsonaro. Ela pensou até em 'noivar' pra um 'casamento' com ele, 'adotando' seus filhos e a maioria dos parlamentares, além de insatisfeitos de outras legendas (como fez no Senado). Como reagiria o senador (Paraná) Alvaro Dias se rolasse ?

.

HISTÓRIAS

Quando Fernando Collor ganhou a eleição (volta das diretas pra Presidência 1989) pelo também pequenino PRN (hoje PTC), achou que o já 'profissa' Renan Calheiros (foi seu líder na Câmara Federal) daria conta do recado no relacionamento com o Congresso. A diferença com Bolsonaro é que o atual Presidente não vai renunciar pra não ser cassado

.

EDITOR

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista **Cesar Neto** *foi se tornando referencial das liberdades possíveis. Recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.* EMAIL **cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

Cultura

O Livro trata do Direito do Parlamentar ao devido processo legislativo, que é o processo anterior a lei. Para que exista a lei tem que existir um processo legislativo justo, democrático, que respeite as leis, o direito (o ordenamento jurídico como um todo).

Esse conhecimento dos parlamentares sobre os seus direitos é essencial para o bom desempenho de seus mandatos, para a efetiva representatividade do povo e para a defesa e o exercício da Democracia.

A autora ainda faz uma breve introdução histórica política percorrendo o impressionante cenário de renovação das casas parlamentares - fruto de descrença e de falta de confiança nas instituições democráticas - agravado com a Lava Jato - e impulsionado pelos movimentos que levaram milhares de jovens às ruas em 2013.

Autora: Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa/ Dia 14/10/2019 - das 18h30 às 22h00; Livro: Prerrogativa do Parlamentar ao Devido Processo Legislativo/ local: Livraria da Vila - Alameda Lorena, 1.731 - Térreo, Jardim Paulista

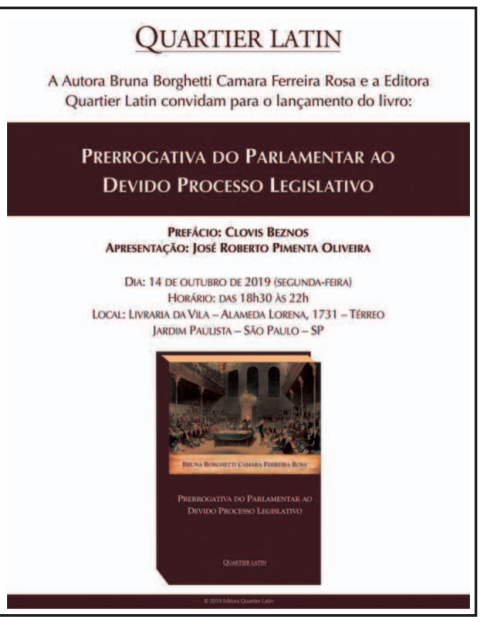

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Guedes diz esperar alternativa de arrecadação para desonerar folha

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse na quinta-feira (10) que espera uma nova proposta para manter a arrecadação e desonerar a folha de pagamentos. Segundo o ministro, a intenção da equipe econômica era um imposto sobre as movimentações financeiras, que acabou recebendo diversas críticas e comparado à extinta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

"Nós queremos erradicar o imposto mais cruel que existe no Brasil, que marginalizou dezenas de milhões de brasileiros, que são os encargos trabalhistas", enfatizou Guedes, em palestra no Fórum de Investimentos Brasil. "Quando falamos, um tempo atrás, sobre colocar imposto sobre movimentações financeiras, era trocar o cruel pelo feio. Era colocar um imposto feio que é melhor do que o cruel", acrescentou o ministro, ao explicar o raciocínio que norteou a proposta.

O ministro admitiu, no entanto, que a ideia não foi bem recebida e teve que ser abandonada. "Não há clima, aparentemente, não gostaram muito da ideia. Então, nós vamos deixar aquela pergunta, o ponto de interrogação para os senhores: uma alternativa para desonerar a folha", disse, sem especificar a quem se dirigia a pergunta.

Acordo com estados e municípios

Guedes disse ainda que pretende simplificar ao máximo a carga tributária, unificando os impostos. Ele ponderou, entretanto, que isso precisa ser feito em comum acordo com as prefeituras e governos estaduais. "Nós estamos caminhando na direção de uma simplificação geral", ressaltou.

Em relação aos tributos federais, Guedes disse que a proposta do governo é a criação de um único imposto – o Imposto sobre Valor Adicional (IVA) – a exemplo do que já existe em outros países.

"Não podemos impor a outros entes federativos – nós somos liberais, gostamos da descentralização – não podemos [dizer] para os prefeitos que vai acabar com o ISS [Imposto sobre Serviços] deles nem acabar com o ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços] dos estados", destacou.

Grupo de trabalho

Para o ministro, é mais importante fazer uma reforma tributária consistente do que aprovar um projeto às pressas. "Nós não podemos pôr urgência e fazer malfeito."

Um grupo de trabalho com objetivo de propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro, criado por uma portaria do Ministério da Economia, publicada no *Diário Oficial da União* de hoje. De acordo com a portaria, o grupo de trabalho terá prazo de 60 dias, prorrogável por mais dois meses, para apresentar o relatório final.

Presidido pelo ministro da Economia, o colegiado será formado pelo procurador-geral da Fazenda Nacional; pelos secretários especiais da Receita Federal do Brasil; de Fazenda; de Previdência e Trabalho e de Política Econômica; e por um assessor especial designado pelo ministro da Economia. (Agencia Brasil)

Bancos mantêm trajetória de aumento da rentabilidade, diz BC

Os bancos mantiveram a trajetória de aumento da rentabilidade no primeiro semestre de 2019, mas com sinais de desaceleração. Essa é a conclusão do *Relatório de Estabilidade Financeira*, divulgado na quinta-feira (10) pelo Banco Central (BC).

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido, indicador que mede a rentabilidade do dinheiro investido pelos acionistas do sistema bancário, alcançou 15,8%, em junho deste ano, com aumento de 1 ponto percentual em relação a dezembro de 2018 (14,8%). Em junho de 2018, o indicador estava em 14,3%.

No caso dos bancos públicos, o indicador chegou a 14,3 % no final do último semestre. Já os bancos privados tiveram um índice maior: 16,5%.

Segundo o relatório, os acréscimos recentes no nível de rentabilidade do sistema bancário foram influenciados pela retomada gradual no crescimento do crédito, acompanhada de maior participação de pessoas físicas e pequenas e médias empresas. Com essa alteração na composição da carteira de crédito dos bancos, aumentou o lucro porque o *spread* (diferença entre taxa de captação de recursos e os juros cobrados dos clientes) é maior nessas operações quando comparado ao crédito para grandes empresas. "Além disso, o controle de despesas administrativas foi relevante para os bancos públicos no semestre", diz o BC.

O diretor de Fiscalização do Banco Central, Paulo Souza, afirmou que, para não perder rentabilidade no futuro, os bancos terão que aumentar o volume e o número de tipos de empréstimos. "Ou aumentam volume ou alteram *mix* [de operações de crédito] ou a margem vai cair", disse o diretor.

Souza explicou que os bancos tiveram lucros maiores com o crédito no período em que a taxa básica de juros, a Selic, foi diminuindo. Isso porque, até 2018, os bancos captavam dinheiro a uma taxa de juros mais baixa, com a Selic menor, e tinham ganhos com os juros mais altos dos empréstimos que já tinham sido feitos pelos clientes. Entretanto, com novos empréstimos sendo feitos com taxas para os clientes mais baixas, essa margem de lucro diminuiu.

Receitas de serviços

De acordo com o relatório, "as receitas com serviços mantiveram crescimento em relação ao semestre anterior, contando ainda com incremento em rendas de tarifas bancárias relacionadas a pacote de serviços e outras tarifas vinculadas a movimentações de recursos". No entanto, acrescentou o BC, esse crescimento demonstrou desaceleração em relação aos últimos semestres, com estabilização das receitas com cartões no 1º semestre de 2019 e desaceleração do aumento das rendas provenientes de administração de fundos. "O menor crescimento do volume dos recursos administrados foi relevante nessa desaceleração", acrescentou.

Porém, diz o Banco Central, a cobertura de despesas administrativas por receitas de serviços evoluiu de forma negativa no semestre. Houve aumento de 2,8% das despesas administrativas acumuladas em 12 meses, entre dezembro de 2018 e junho de 2019, perante o crescimento de 2% das receitas de serviços. "Após um período de ganhos de eficiência operacional do sistema bancário, decorrentes das políticas de contenção de custos e das reestruturações administrativas, no 1º semestre do ano essa evolução foi pressionada pela estabilização de grupos de receitas de serviços que mantinham evolução positiva relevante nos últimos dois anos", destaca o relatório.

Paralelamente, acrescenta o BC, ocorreram despesas extras com processos de desligamento e despesas sazonais relacionadas à remuneração e ao pagamento de bônus no semestre. "Não obstante, a constante busca dos bancos por cortes de custos com redução de agências e funcionários, acompanhada da evolução da digitalização dos serviços financeiros, mantém a perspectiva de aumento da eficiência operacional no médio e longo prazo", diz o relatório.

Solvência

O BC informa ainda que a solvência do sistema avançou em nível e em qualidade, aumentando ainda mais a capacidade dos bancos para suportar o ritmo de crescimento do crédito. Simulações continuam demonstrando que os bancos brasileiros têm capacidade para enfrentar situações de estresse.

"A retenção de lucros tem sido a principal fonte de aumento de capital principal, o que corrobora a percepção de avanço em qualidade", diz o relatório. Para o BC, o nível de provisões (recursos reservados paras casos de inadimplência) "mantém-se confortável, em linha com o perfil de risco da carteira de crédito". (Agencia Brasil)

CNI: sucesso de leilão de petróleo confirma interesse de investidores

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avaliou que o sucesso da 16ª Rodada de Licitações sob o regime de concessão dos blocos de exploração de petróleo e gás nas bacias de Campos e Santos "confirma o grande interesse da iniciativa privada em investir nas oportunidades do pós-sal". O leilão foi organizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e arrecadou R$ 8,9 bilhões em bônus de assinatura, valor recorde no Brasil para leilões de exploração e produção de petróleo e gás sob o regime de concessão.

"Os investimentos que serão feitos pelas empresas na exploração das áreas arrematadas contribuirão para o fortalecimento da indústria de petróleo e gás, a recuperação da atividade econômica, a criação de empregos e a geração de negócios no setor", disse o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade. "A entrada de novos agentes na área favorece a competição e trará resultados positivos para a produção e a redução dos preços para o consumidor".

A CNI informou que a expectativa da indústria é grande em relação aos dois próximos leilões, marcados para o início de novembro. Segundo a entidade, vultosos investimentos são esperados, abrindo novas oportunidades para a iniciativa privada ampliar a participação na exploração e na produção de petróleo e geração de empregos. "Espera-se que a regularidade dos leilões crie um ambiente de negócios com mais estabilidade, consolidando o país como um dos principais destinos de investimentos estrangeiros no setor", disse a entidade.

Das 17 empresas inscritas na 16ª Rodada de Licitações, 11 apresentaram propostas e 10 acabaram vencedoras. Foram arrematados 12 dos 36 blocos oferecidos, e, mesmo assim, o leilão obteve ágio de 322%. (Agencia Brasil)

Governo quer fomentar desenvolvimento econômico na Amazônia

O ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, disse na quinta-feira (10) que o governo pretende fomentar o desenvolvimento econômico da Amazônia. "Nós estamos desenvolvendo uma nova filosofia de preservação ambiental que não se restringe apenas a proteção, mas tenta encaminhar para a geração de empregos, de oportunidades", disse ao palestrar no Fórum de Investimentos Brasil 2019.

Segundo o ministro, para que a proposta vá adiante é necessário empenho do setor privado, inclusive de investidores estrangeiros. "Nós queremos criar empregos para todas as pessoas na Amazônia, transformar aquela região em um novo polo econômico, de desenvolvimento sustentável, com base, fundamentalmente, no investimento privado", acrescentou.

Essa proposta, inclui ainda, de acordo com Araújo, as comunidades indígenas. "Nós queremos levar aos povos indígenas do Brasil, que são brasileiros tanto quanto nós, a possibilidade de conduzir o crescimento, usarem as suas terras e as suas riquezas", enfatizou.

Ao discursar no mesmo evento, o presidente Jair Bolsonaro, também destacou a necessidade de explorar economicamente as riquezas da região amazônica, como o potencial turístico e riquezas minerais. "Fazer com o que ela tem de bom sirva par nós e para a humanidade. Nós queremos legalizar os garimpos na região para os brancos e para os índios, para o bem deles", disse.

Bolsonaro afirmou, no entanto, que há entraves na legislação para promover esse modelo de desenvolvimento. Como exemplo, ele citou o caso dos produtores de arroz que tiveram que deixar a reserva indígena Raposa Serra do Sol em Roraima. "É um estado riquíssimo, mas que está engessado por certas legislações que queremos mudá-las, para o bem do seu povo. E seu povo tem brancos, negros e índios, em especial índios que querem se integrar, que são por vezes latifundiários pobres em cima de terras ricas". (Agencia Brasil)

BC decreta liquidação de corretoras de câmbio

O Banco Central (BC) decretou na quinta-feira (10) a liquidação extrajudicial de duas corretoras de câmbio, a Torre, com sede em São Paulo, e a JN-Maxi, de Salvador.

Segundo comunicado do BC, as corretoras foram liquidadas por "graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade" das instituições.

De acordo com o BC, as operações da Torre e da JN-Maxi representam, respectivamente, 0,0095% e 0,0068% do movimento do mercado primário de câmbio no Brasil, considerado o período de janeiro a setembro de 2019. "Não estão ligadas a conglomerados bancários, tendo baixíssima relevância no SFN [Sistema Financeiro Nacional]", diz o BC em nota. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Número de mortos em protestos no Equador chega a cinco

A Defensoria Pública do Equador confirmou, na quinta-feira (10), a morte de um homem durante os protestos de quarta-feira (9) contra o ajuste econômico do governo, fato que já havia sido relatado pela Confederação das Nacionalidades Indígenas (Conaie) em mensagem na qual repudiava a "repressão brutal e desmedida aos manifestantes".

Segundo a Defensoria, a vítima é um líder indígena do Conaie, que foi ferido na cabeça durante protestos em massa, que foram reprimidos pelas forças de segurança com grande quantidade de gás lacrimogêneo.

Com este caso, sobe para cinco o número de mortos nos protestos. Depois do fim de semana, um homem morreu atropelado no sul do país, quando, supostamente, tentava escapar para se proteger da repressão, e três morreram ao "cair" de uma ponte em Quito, capital do país.

Transportes se normalizam

A Empresa de Transporte de Passageiros de Quito informou que seus serviços começaram a se normalizar no início da manhã desta quinta-feira.

De acordo com a Autoridade de Trânsito Municipal de Guayaquil, as pontes da Unidade Nacional, em todas as suas seções, já estão abertas à circulação de veículos. Também os túneis e a Metrovia operam normalmente em todos os seus troncos. Um total de 840 ônibus de transporte público presta serviços aos cidadãos.

Mutirão de limpeza

O Conselho Cívico de Quito convocou para o próximo domingo (13) um mutirão para limpar o centro histórico da capital equatoriana dos danos causados pelas manifestações de protesto dos últimos dias.

A ação deve começar às 8h, e o ponto de concentração será na Praça da Independência. As pessoas que responderem à chamada deverão levar vassouras, sacos de lixo, pás e espátulas. As empresas que pretendem colaborar com a iniciativa, sugere-se que levem removedores de grafite e tinta branca.

Apoio internacional

Na noite de ontem, o presidente do Equador Lenín Moreno agradeceu o apoio internacional às ações do governo para conter os protestos contra os ajustes econômicos no país.

"Gostaria de agradecer a todos os países da América e do mundo, que nos enviaram sua solidariedade com o processo democrático que está sendo realizado no Equador e sua rejeição às tentativas de golpe que ocorreram", disse Moreno, em entrevista à Rede CNN, transmitida em rede nacional de rádio e televisão.

Os governos da Argentina, do Brasil, da Colômbia, de El Salvador, da Guatemala, do Paraguai e do Peru expressaram seu apoio "firme" às ações do presidente Lenin Moreno", em referência às suas novas medidas econômicas, conforme detalhado pelo Ministério das Relações Exteriores do Equador em comunicado. (Agencia Brasil)

Coreia do Norte critica nações da União Europeia por condenar míssil

A Coreia do Norte atacou na quinta-feira (10) membros da União Europeia no Conselho de Segurança da ONU por emitir uma declaração condenando seu recente teste de um novo míssil balístico lançado por submarino (SLBM). A Coreia do Norte chamou a nota de "grave" provocação " contra Pyongyang (capital da Coreia do Norte).

Em comunicado divulgado pela Agência Central de Notícias da Coreia do Norte, um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores acusou os Estados Unidos de pressionar os países a assinarem a declaração, alertando que Pyongyang pode reconsiderar os passos que tomou para construir confiança em Washington.

"Nossa paciência tem limites, e não há lei de que o que impedimos durará indefinidamente", disse o porta-voz.

Após o lançamento de mísseis da Coreia do Norte na semana passada, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Polônia, Bélgica e Estônia emitiram a declaração conjunta na terça-feira, instando Pyongyang a se envolver em negociações "significativas" de desnuclearização com os EUA.

Junto com seus mísseis balísticos intercontinentais (ICBMs), o programa SLBM do Norte é considerado uma das maiores ameaças aos EUA e seus aliados, pois pode estender o alcance dos mísseis nucleares do Norte. SLBMs também são difíceis de detectar antes de emergirem da água.

O mais recente teste SLBM do Norte ocorreu apenas alguns dias antes de retomar as negociações nucleares com os EUA em Estocolmo. (Agencia Brasil)

Olga Tokarczuk e Peter Handke premiados com Nobel da Literatura

Os prêmios Nobel da Literatura de 2018 e 2019 foram atribuídos à polonesa Olga Tokarczuk e ao austríaco Peter Handke, respectivamente. O anúncio foi feito na quarta-feira (10), em Estocolmo.

O Nobel de 2018 foi igualmente anunciado esta quinta-feira depois de, no ano passado, ter sido cancelada a entrega deste prêmio após um escândalo de abuso sexual e crimes financeiros que afetou a Academia sueca.

Olga Tokarczuk junta-se, desta forma, à minoria de mulheres agraciadas com este prêmio literário. Desde 1901, um total de 116 escritores – dos quais apenas 15 são mulheres – foram distinguidos com o Nobel da Literatura.

Este foi o quarto dos seis prêmios mais cobiçados do mundo a serem distribuídos. Resta o Nobel da Paz, que revelará a pessoa a ser premiada nesta sexta-feira (11), e o Nobel da Economia que será anunciado em 14 de outubro. (Agencia Brasil)

Ministro da Defesa diz que origem de óleo vazado está sendo apurada

O ministro da Defesa, Fernando Azevedo, disse na quinta-feira(10), em São Paulo, que o óleo que atingiu 138 localidades em 62 cidades de nove estados da Região Nordeste não é brasileiro e que ainda está sendo apurado o responsável pelo derramamento desse óleo.

"Está levantado o possível tipo do óleo, o DNA do óleo, que foi produzido por outros países, que não é o Brasil. O Brasil não tem aquele tipo de óleo. Estamos levantando, preliminarmente, os possíveis navios e as possíveis bandeiras que podem ter sido responsáveis pelo vazamento", disse durante o Fórum de Investimentos Brasil 2019.

Um inquérito já foi aberto, mas ainda é inconclusivo. "Estamos levantando ainda a possível origem. Mas as investigações estão indo muito bem", disse o ministro.

Segundo Azevedo, o vazamento pode ter sido um "incidente ou acidente", mas "que teria que ter sido comunicado [ao Brasil]".

Submarino

O presidente da República, Jair Bolsonaro, participa nesta sexta-feira (11), no Rio de Janeiro, da cerimônia de integração do submarino Humaitá.

Fernando Azevedo disse que a integração do submarino é parte do programa de desenvolvimento de submarinos da Marinha do Brasil. "O objetivo é construir quatro submarinos convencionais e um submarino com propulsão nuclear, com transferência de tecnologia e expressivo uso da indústria nacional".

"É um projeto do Programa de Submarinos. É nosso orgulho. Tivemos o primeiro lançamento do submarino convencional, que foi em dezembro do ano passado, e agora tem a junção principal do casco do submarino, que é o vão central. Isso será feito nesta sexta-feira. Junta-se a parte central dele. O restante é mais fácil. E o próximo passo desse submarino, o Humaitá, será o lançamento em água. Isso significa que o projeto está indo muito bem", explicou o ministro.

O primeiro Submarino Convencional Brasileiro (S-BR) foi lançado ao mar em 14 de dezembro do ano passado. O Humaitá será o segundo. Depois ainda virão o Tonelero e o Angostura. Já o Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-R) está previsto para ser lançado em 2029. (Agencia Brasil)

BID, BNDES e Justiça assinam memorando para investimentos em segurança

Foto: Marcos Corrêa/PR

Presidente *do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Luis Alberto Moreno, assinou com Ministério da Justiça e BNDES memorando para investimentos em segurança*

O presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Luis Alberto Moreno, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Gustavo Montezano, assinaram na tarde de sexta-feira (10), em São Paulo, durante o Fórum de Investimentos Brasil 2019, um memorando de entendimentos para impulsionar investimentos que aprimorem a segurança pública no Brasil.

Segundo o BID, o memorando deve estimular linhas de crédito para financiar programas e projetos de segurança pública, fortalecendo os mecanismos de planejamento e gestão do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

"É um grande orgulho estar firmando esse acordo, esse memorando. Vamos atrair grandes experiências do mundo para o Brasil", disse o presidente do BID.

"Através dele, linhas de crédito vão ser disponibilizadas, no âmbito da segurança pública e da Justiça do Brasil. O Ministério da Justiça e da Segurança Pública será um facilitador no enquadramento e avaliação de projetos para essas duas linhas de crédito", disse o ministro Sergio Moro.

Segundo Moro, o ministério pretende "motivar a apresentação de projetos que sejam mais ambiciosos e que tenham um objeto mais abrangente, e que transcendam apenas a compra de equipamentos para policiais".

O objetivo, de acordo com Moro, seria não só investir no que é tradicional, mas "também aprimorar a governança na área de segurança pública, buscar o incremento tecnológico, a unificação da comunicação entre as polícias, rádios digitais, questões relacionadas em investimento em iluminação pública".

O ministro da Justiça ressaltou que o benefício do memorando será não só para o governo federal, mas também para os governos municipais e estaduais, "e principalmente para o cliente final, a população brasileira". De acordo com ele, esse memorando deve contribuir também para melhorar o ambiente econômico e a confiança no país, já que a insegurança tende a afugentar investidores do Brasil.

"Esse momento aqui representa muito claramente a transformação e o reposicionamento que a gente quer colocar no BNDES. O que estamos fazendo é reposicionando o BNDES com o que o cidadão precisa, com a necessidade do povo brasileiro", disse o presidente do BNDES. "Nossa função é ajudar o ministro a desenvolver tecnologias, atender o cliente, fazer o planejamento", acrescentou.

TCU

O ministro Sergio Moro lamentou a suspensão da publicidade do pacote anticrime pelo Tribunal de Contas da União (TCU). "Lamento a decisão do TCU, mas respeitamos a decisão", disse.

"O governo está analisando a possibilidade de tomar alguma medida ou recurso. Campanhas publicitárias já foram feitas no passado. Mas vamos analisar a decisão do TCU". (Agencia Brasil)

Provas do Enem foram todas impressas

As provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2019 foram todas impressas e metade delas já foi remetida aos locais de aplicação. "Acabou o risco de não ter Enem", enfatizou o ministro da Educação, Abraham Weintraub. O Enem 2019 será realizado nos dias 3 e 10 de novembro, em 1.727 municípios brasileiros. Mais de 5 milhões de pessoas farão o exame em 14 mil locais de aplicação de provas.

Ao todo, foram impressas 10,3 milhões de provas. A primeira remessa, de 408 mil provas, foi enviada no dia 3 de outubro, para locais de difícil acesso do Pará e Bahia. Outros malotes seguiram para Rondônia, Piauí, Pernambuco e Mato Grosso. Os materiais estavam sob a guarda do 4º Batalhão de Infantaria Leve do Exército Brasileiro, em Osasco (SP).

Em café da manhã com jornalistas, na manhã de quinta-feira (10), o ministro ressaltou que apesar dos problemas enfrentados com a gráfica neste ano, o cronograma está sendo seguido e a prova está garantida. "Não teve problema nenhum com a gráfica", ressaltou Weintraub.

No início deste ano, a empresa RR Donnelley, que era detentora do contrato para a impressão do Enem, decretou falência. O Tribunal de Contas da União (TCU) autorizou, em abril, a contratação de nova gráfica. Foi escolhida a Valid S.A., garantindo a impressão das provas. A Valid era a gráfica seguinte na ordem de classificação na licitação realizada em 2016.

Neste ano, a contratação da segunda colocada foi autorizada pelo TCU para que a prova pudesse ser impressa a tempo, segundo o ministro. Para 2020, será feita uma nova licitação. O processo para a elaboração de novo edital está em andamento, segundo o Inep.

A prova deste ano será focada em questões que avaliem objetivamente o aprendizado dos estudantes, segundo o presidente do Inep, Alexandre Ribeiro Lopes. "A prova foi produzida da mesma forma dos anos anteriores. O que houve foi uma orientação para que [as questões] focassem na aprendizagem", diz.

Após polêmica envolvendo questões do Enem no ano passado, o Inep criou, no início deste ano, um grupo responsável por "identificar abordagens controversas com teor ofensivo a segmentos e grupos sociais, símbolos, tradições e costumes nacionais" e, com base nessa análise, recomendar que tais itens não fossem usados na montagem do Enem 2019.

Lopes afirmou que nem ele nem o ministro tiveram acesso às provas que serão aplicadas em novembro.

Para colocar o Enem de pé é necessária uma megaoperação de logística e segurança. São 400 mil profissionais envolvidos em todo o processo da avaliação. Só a operação de transporte dos malotes envolve 31 mil colaboradores, a maioria, agentes de segurança pública. São 4,2 toneladas de papéis, transportados em 3.746 contêiners levados em aviões, carretas e barcos. (Agencia Brasil)

STF adia decisão sobre revisão de anistia a cabos da Aeronáutica

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) adiou na quinta-feira (10) a decisão sobre uma possível revisão pelo governo, e eventual anulação, de anistias concedidas a mais de 2,5 mil cabos que foram desligados da Aeronáutica durante o regime militar. O julgamento foi suspenso com o placar empatado em 5 a 5, sem prazo definido para que retorne a julgamento.

O caso diz respeito à portaria 1.104, editada em 1964, por meio da qual a Força Aérea limitou em oito anos o tempo de serviço militar dos cabos, prazo após o qual eles deveriam ser automaticamente desligados. Regra do tipo existe até os dias atuais em relação aos praças (soldados e cabos).

Em 2002, a Comissão de Anistia, após o estudo de duas comunicações secretas da Força Aérea reveladas após a redemocratização, concluiu que a portaria que resultou no desligamento dos cabos teve como objetivo perseguir toda a categoria, vista como subversiva à época. A norma teria sido editada, portanto, com motivações "exclusivamente políticas", segundo o colegiado.

O entendimento abriu caminho para a concessão de milhares de anistias e o consequente pagamento de indenizações mensais a título de reparação, uma vez que ficaram atendidas, para a concessão do direito, as condições previstas nos dispositivos constitucionais.

Em 2011, porém, um grupo de trabalho interministerial, com membros do Ministério da Justiça e da Advocacia-Geral da União (AGU), foi criado para rever tais anistias, amparados em um novo entendimento de que a Portaria 1.104/1964-GM3 tratou-se de um ato administrativo das Forças Armadas, não podendo ser reconhecido como de motivações "exclusivamente políticas".

Desde então, a AGU defende que o ato teve como objetivo apenas racionalizar o contingente da Aeronáutica, que em 1964 possuía quase o mesmo número de cabos (6.339) e soldados (7.661), o que acarretava em problemas hierárquicos e administrativos, alega o órgão.

O caso chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) após um ex-cabo ter obtido decisão favorável pela manutenção de sua anistia no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que entendeu haver vencido o prazo de cinco anos para que o governo pudesse ser reter a concessão do direito, o chamado prazo decadencial dos atos administrativos, previsto na Lei 9.784/1999.

AAGU recorreu ao Supremo, pedindo a anulação da anistia, por entender que o ato seria uma violação a regras constitucionais, motivo pelo qual não poderia ser aplicado o prazo decadencial.

O órgão estimou em R$ 43 bilhões o impacto nos cofres públicos de uma eventual decisão favorável aos cabos, incluindo na conta o pagamento de retroativos que remontam a 1988, mais correção monetária.

Segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob o qual está hoje abrigada a Comissão de Anistia, há no momento 2.529 cabos recebendo a indenização da Aeronáutica, em pagamentos mensais que somam R$ 31,5 milhões.

O advogado Marcelo Torreão, que representa os interesses dos cabos, contesta os dados da AGU, e afirma que o impacto orçamentário das reparações é "zero", pois as indenizações já vêm sendo pagas, em alguns casos, há 17 anos e, assim, já estariam plenamente absorvidas no Orçamento.

O defensor alega que documentos históricos atestam que os cabos foram perseguidos como um todo, por se organizarem em associações de classe contrárias ao regime militar à época, sendo assim indubitável que a portaria da Aeronáutica teve motivações políticas.

O plenário do Supremo mostrou-se dividido sobre o assunto. De um lado, o relator do caso, ministro Dias Toffoli, entende que as anistias não podem ser mantidas porque o ato no qual se baseiam não teve motivação exclusivamente política, não atendendo assim às condições previstas na Constituição.

Sendo o ato que ampara a anistia inconstitucional, Toffoli concordou que não se aplica prazo decadencial, permitindo assim ao governo rever, e eventualmente anular, cada uma das anistias concedidas aos cabos, caso a caso.

Em seu voto, Toffoli ressalvou que as revisões devem verificar se, além da portaria, não há nenhum outro ato que justifique a concessão da anistia, "assegurando-se ao anistiado, em procedimento administrativo, o devido processo legal". Ele foi acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

O ministro Edson Fachin divergiu. Para ele, não se pode afastar a incidência do prazo decadencial, pois a mudança de interpretação a respeito da natureza "exclusivamente política" da portaria da Aeronáutica não foi capaz de tornar "flagrantemente inconstitucional" a concessão da anistia.

Ele foi acompanhado por Rosa Weber, Cármen Lúcia, Marco Aurélio Mello e o decano, Celso de Mello, que destacou, em seu voto, que duas comunicações secretas produzidas pelo regime militar em 1964 e 1965 demonstram a motivação política da portaria da Aeronáutica, sendo suficientes para afastar assim a hipótese de manifesta inconstitucionalidade das anistias.

O decano do Supremo frisou que o entendimento que levou à concessão das anistias "resultou de documentos que evidenciaram que a Força Aérea Brasileira estava convencida do caráter subversivo dos cabos e que havia elaborado um plano para exclui-los das fileiras daquela Força".

O empate sobre o tema foi provocado pela ausência do ministro Luiz Fux. O relator, ministro Dias Toffoli, decidiu então adiar a definição do caso com o intuito de melhor refletir sobre uma tese final sobre o tema. Ele não definiu data para retorno do assunto à pauta do plenário. Por ter repercussão geral reconhecida, o julgamento deve surtir efeito sobre todos os 2,5 mil cabos da Aeronáutica anistiados. (Agencia Brasil)

Senado inicia debate da reforma da Previdência em segundo turno

Os senadores iniciaram, na quinta-feira (10), em plenário, o primeiro dia de discussão do segundo turno da reforma da Previdência (PEC 6/2019). A previsão é que a matéria seja votada no dia 22. A PEC precisa ser aprovada em segundo turno para ser promulgada, e as novas regras de aposentadoria, pensões e auxílios passarem a valer.

O plenário do Senado concluiu a votação em primeiro turno das mudanças nas regras previdenciárias no último dia 2, com a análise dos destaques com sugestões de alterações ao texto-base. Na véspera, os senadores aprovaram o texto-base por 56 votos a favor, 19 contra e nenhuma abstenção. Eram necessários 49 votos, equivalentes a três quintos mais um dos senadores, para aprovar a proposta.

A PEC 6/2019 muda as regras de aposentadoria e de pensão dos trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social e dos servidores públicos civis. A proposta aumenta o tempo para se aposentar, fixa uma idade mínima e eleva as alíquotas de contribuição. O texto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados em dois turnos. (Agencia Brasil)

Embaixada dos EUA reafirma apoio ao Brasil na OCDE

A Embaixada dos Estados Unidos no Brasil divulgou nota oficial, na quinta-feira (10), para reafirmar o apoio do país ao ingresso do Brasil na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

"A declaração conjunta de 19 de março do presidente Donald Trump e do presidente Jair Bolsonaro afirmou claramente o apoio ao Brasil para iniciar o processo para se tornar um membro pleno da OCDE e saudou os esforços contínuos do Brasil em relação às reformas econômicas, melhores práticas e conformidade com as normas da OCDE. Continuamos mantendo essa declaração", diz a nota.

Mais cedo, a agência de notícias Bloomberg noticiou que governo dos Estados Unidos, por meio do secretário de Estado, Mike Pompeo, rejeitou um pedido para discutir o aumento de integrantes na OCDE, grupo que reúne 36 países, a maioria da Europa e América do Norte. De acordo com a agência, a informação constava em uma carta enviada por Pompeo ao secretário-geral da OCDE, Angel Gurria. No documento, os EUA confirmam apoio formal à entrada da Argentina e da Romênia no grupo.

A Embaixada dos EUA diz ainda na nota que o governo do país apoia a expansão da OCDE, mas em "ritmo controlado", e defende uma pressão maior por reformas nos países que desejam integrar o grupo.

"Apoiamos a expansão da OCDE a um ritmo controlado que leve em conta a necessidade de pressionar as reformas de governança e o planejamento de sucessão". A nota ainda acrescenta que todo o processo de novas adesões, incluindo calendário e ordem dos convites, deve ser construído por meio de consenso. "Continuaremos a trabalhar com outros membros da OCDE para encontrar um caminho para a expansão da instituição. Todos os 36 países membros da OCDE devem concordar, por consenso, com o calendário e a ordem dos convites para iniciar o processo de adesão à OCDE".

Em São Paulo, onde cumpriu agenda nesta quinta-feira (10), o ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, minimizou a decisão, por parte do governo dos EUA, de limitar a ampliação da OCDE, no momento. Para ele, o mais importante é que o Brasil consiga internalizar reformas econômicas e administrativas para se adequar aos padrões exigidos pela OCDE.

"O país, por determinação do presidente Jair Bolsonaro, e toda a equipe ministerial, está determinada a cumprir todas aquelas exigências que os países membros da OCDE têm que praticar na sua relação com a sociedade, nas relações com o mundo econômico, nas relações internacionais", disse o ministro. "O padrão de convivência, o padrão de prestação de serviço e o padrão de regulação do país têm que estar dentro de um standard e nós vamos trabalhar para colocar o Brasil dentro do standard", acrescentou. (Agencia Brasil)

Acordo entre MPF e União prevê R$ 42 mi para fiscalizar barragens

O Ministério Público Federal (MPF) e a União chegaram a um acordo na quinta-feira (10) para que R$ 42,7 milhões sejam destinados a um programa de fiscalização de barragens de rejeitos de mineração em todo o país. A Justiça Federal já deu seu aval e homologou os termos pactuados, que incluem a contratação de servidores e a aquisição de equipamentos. As atividades deverão ser planejadas e executadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM) entre 2019 e 2021.

As inspeções começarão por Minas Gerais, que terá prioridade levando em conta o histórico recente de tragédias. Em novembro de 2015, o rompimento de uma barragem da mineradora Samarco deixou 19 mortos em Mariana, destruiu comunidades e causou poluição ambiental em diversos municípios da Bacia do Rio Doce. Já em janeiro deste ano, mais de 250 pessoas morreram após uma estrutura de Vale romper-se em Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte.

Conforme dados da ANM, o estado de Minas Gerais concentra 51,5% das barragens de mineração do país. São 219 de um total de 425 estruturas enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens, que foi estabelecida pela Lei Federal 12.334/2010. Desde a tragédia de Brumadinho, a Vale paralisou as operações em dezenas de estruturas sediadas em municípios mineiros. Outras mineradoras, como a Arcelor Mittal e a Emicon, também têm barragens com atividades suspensas.

O acordo foi selado dentro do julgamento de uma ação civil pública movida em abril deste ano, pouco mais de dois meses após a tragédia de Brumadinho. O MPF pedia à Justiça Federal que a União e a ANM fossem obrigadas a realizar inspeções em todas as barragens de mineração consideradas inseguras ou com segurança inconclusiva. Além disso, cobrava um plano de reestruturação da atividade fiscalizatória.

Os R$ 42,7 milhões destinados às inspeções serão adicionais, não podendo ser subtraídos do orçamento da ANM. Os recursos virão dos ministérios de Minas e Energia e da Economia. Além disso, a União comprometeu-se a encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei para garantir à ANM incremento de R$ 7 milhões em seu orçamento de 2019, verba que deverá ser aplicada no reforço das ações de fiscalização.

O acordo também prevê a contratação de uma assessoria técnica especializada na fiscalização de barragens para auxiliar nos trabalhos e na compra dos equipamentos necessários. Está prevista a compra de veículos, drones, *notebooks*, licenças de *softwares* modernos da área de geotecnia e outros equipamentos.

Ficou acordada também a realização de concurso público

Foto/Antonio Cruz/ABr

para contratação de 40 servidores públicos efetivos para a ANM, sendo 20 no próximo ano e mais 20 em 2021. De acordo com o MPF, a Agência Nacional de Mineração, criada em 2017 em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), vinha sendo submetida a um constante sucateamento estrutural, impactando seu funcionamento. "Nos últimos anos, a União realizou diversos concursos públicos para vários cargos em diversos órgãos, mas nenhum para o DNPM, nem posteriormente para a ANM", diz o MPF.

Outro ponto pactuado diz respeito ao treinamento e aperfeiçoamento do corpo técnico da ANM. Os servidores contarão com apoio para fazer cursos de pós-graduação e de capacitação, inclusive no exterior: foram listados cursos de comissionamento de barragens no Canadá, de monitoramento no Chile e de aproveitamento de rejeitos na Austrália.

Falta de recursos

A falta de recursos humanos e financeiros no extinto DNPM já havia chamado a atenção da Controladoria-Geral da União (CGU). "A projeção de aposentadorias para os cinco próximos anos equivale a 52% do quadro de pessoal efetivo em 2017. A expectativa, se não for revertida, pode tornar inviável a atuação da entidade sobre a atividade de minerária do país", diz um relatório publicado em 2018, que trazia os resultados da análise do exercício de 2017. O documento também registra que a falta de verba poderia colocava em risco o cumprimento de metas estabelecidas.

As preocupações não eram novas e já apareciam em outro relatório, elaborado pela CGU três anos antes, que avaliava o exercício de 2014. O documento foi publicado em 2015, mesmo ano da tragédia de Mariana, e destaca que um terço dos servidores reunia as condições para a aposentadoria, havendo assim risco de colapso administrativo a partir de 2016. Para que a autarquia possa atender as expectativas do setor mineral do país, é necessária a recomposição de seu quadro de pessoal para o cumprimento de suas competências institucionais, dizia o relatório.

O último concurso no DNPM foi em 2010. A CGU constata que, de 2009 a 2013, houve aumento de 24,9% na força de trabalho do órgão, o que seria insuficiente para acompanhar a crescente demanda de trabalho. No mesmo período, o número de processos de mineração cresceu 94,18%.

O próprio DNPM fez um alerta no seu relatório de gestão do exercício de 2015, publicado em março de 2016. "Ao observar os indicadores apresentados, conclui-se que um órgão de mais de 80 anos. que realizou apenas dois concursos públicos, com evasão de 20% da mão de obra contratada para a carreira em formação, e 36% de sua força de trabalho com abono de permanência, somado ao baixo investimento na capacitação, está em vias de um colapso", registra o documento.

Os alertas não foram levados em conta. Dias após a tragédia de Brumadinho, a ANM informou publicamente que tinha apenas 35 fiscais para vistoriar as barragens no país.

Grau de risco

O cronograma de fiscalizações deverá ser elaborado a partir da divisão das barragens em três grupos conforme o grau de risco. No primeiro grupo, cuja inspeção deverá ser prioritária, estarão as estrutura situadas em Minas Gerais que não disponham da declaração de condição de estabilidade dentro da validade ou que não foram consideradas estáveis. A ANM deverá vistoriá-las em até seis meses. O prazo começa a contar 30 dias após a homologação do acordo.

O segundo grupo é formado pelas barragens situadas em Minas Gerais que, embora estejam regulares e com a declaração de condição de estabilidade em dia, são classificadas pelo alto dano potencial associado (DPA). Em outras palavras, são estruturas que causariam grande impacto em um hipotético caso de ruptura. Nesse caso, o prazo para a vistoria é de 10 meses contados 90 dias após a homologação do acordo.

As últimas barragens vistoriadas serão as que se situam nos demais estados do país e que estão com a declaração de condição de estabilidade dentro da validade ou que não foram consideradas estáveis. Para o terceiro grupo, o prazo é de 14 meses contados 180 dias após a homologação do acordo. (Agencia Brasil)

ANP e ministério dizem que leilão de petróleo supera expectativas

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, e o diretor-geral da Agência do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Décio Oddone, disseram na quinta-feira (10), no Rio de Janeiro, que a 16ª Rodada de Licitações superou todas as expectativas, com a arrecadação de R$ 8,9 bilhões em bônus de assinatura, valor recorde no Brasil para leilões de exploração e produção de petróleo e gás sob o regime de concessão.

Foram arrematados 12 dos 36 blocos oferecidos, e, mesmo assim, o leilão obteve ágio de 322%, já que a soma dos valores mínimos de bônus de assinatura previstos era de cerca de R$ 3 bilhões.

O ministro afirmou que o resultado mostra acertos na política para o setor. "Acredito que estamos no rumo certo para que o país possa utilizar essas suas riquezas e gerar emprego, renda e desenvolvimento", disse Bento Albuquerque. Ele prevê que os próximos leilões, em novembro, terão participação efetiva da Petrobras e de diversas empresas internacionais.

Já diretor-geral da ANP, Décio Oddone, ressaltou que o bônus de assinatura é a parte mais visível do sucesso da rodada e chamou a atenção para outros indicadores. "O mais importante é a arrecadação que virá depois. Temos a certeza de que os investimentos serão realizados. São 10 empresas que vão operar nesses blocos, o que nos dá a certeza de que não faltarão recursos financeiros, humanos e materiais" assegurou.

Produção pode atingir 500 mil barris de petróleo/dia

Estimativas da ANP indicam que os blocos arrematados devem gerar uma produção de 400 a 500 mil barris de petróleo por dia, o que produzirá uma arrecadação de R$ 100 bilhões para os cofres públicos ao longo de todo o contrato de concessão. A expectativa é que três ou quatro novas plataformas sejam instaladas como resultado desses contratos.

Todos os blocos arrematados estão em áreas com conhecimento geológico mais consolidado, sendo 10 deles na Bacia de Campos e dois na Bacia de Santos. Os blocos em áreas consideradas de nova fronteira não receberam ofertas, mas serão incluídos na oferta permanente da ANP, ficando à disposição para empresas que se interessem posteriormente.

"Na oferta permanente, as empresas terão tempo para avaliar. Não há expectativa nossa de atrair em um leilão como esse um investimento muito grande para bacias de fronteira", opinou.

Entre os blocos que não receberam ofertas estão os das bacias de Camamu-Almada e Jacuípe, cujo leilão foi questionado pelo Ministério Público Federal da Bahia por potenciais riscos ao Parque Nacional Marinho de Abrolhos em caso de vazamentos.

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, disse acreditar que a decisão de participar ou não nos blocos é uma questão estratégica das empresas e lembrou que outros blocos também não receberam ofertas, incluindo três da Bacia de Campos, nove da Bacia de Santos e cinco da Bacia de Pernambuco-Paraíba.

"O processo, como o próprio diretor-geral [da ANP] colocou, foi feito de acordo com o ordenamento jurídico e com a participação das instituições", argumentou.

Vazamento de óleo no Nordeste é investigado

O ministro também comentou o vazamento de óleo que atingiu o litoral do Nordeste, e disse que o óleo tem características similares ao que é extraído na Venezuela, mas a origem do vazamento ainda está sendo investigada.

"A origem desse óleo provavelmente foi um navio ou embarcação em alto mar", disse ele, que negou que o governo tenha demorado a reagir ao vazamento.

Eu discordo da opinião de que o governo demorou a tomar as providências. Não só a investigação foi iniciada no dia 2 de setembro, como foram sendo mobilizados ao longo do tempo todos os recursos disponíveis", assegurou.

Para o diretor-geral da ANP, esse vazamento não afastou os interessados nos blocos de nova fronteira. "Não acredito que pode ter tido qualquer tipo de influência. O vazamento foi um evento totalmente isolado e sem relação com a atividade do petróleo no Brasil", disse ele, que também classificou o incidente como atípico.

Oddone reconheceu que os combustíveis fósseis tendem a perder espaço na matriz energética global, mas disse ser impossível fazer a transição de uma só vez, o que torna o desenvolvimento do setor indispensável.

"A sociedade não tem como abrir mão de combustíveis fósseis. Dentro desse ambiente, gostemos disso ou não, é que se insere a nossa estratégia de fazer o leilão e usar os recursos que temos", finalizou. (Agencia Brasil)

Brasil deverá ter produção recorde de grãos na safra 2019/2020

O 1º levantamento da safra de grãos 2019/2020, divulgado nesta quinta-feira (10) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), indica que a produção brasileira está estimada em 245,8 milhões de toneladas, um aumento de 1,6%, ou seja, 3,9 milhões de toneladas a mais em relação à safra 2018/2019; um recorde.

O estudo aponta ainda que o milho primeira safra tem produção estimada em 26,3 milhões de toneladas, 2,5% acima à de 2018/19, com um crescimento de 1% na área, totalizando 4,14 milhões hectares.

O milho segunda safra, no entanto, que representa cerca de 70% do total do grão, só começará a ser plantado após a colheita da soja que, inclusive, vem mantendo a tendência de crescimento na área plantada e indica crescimento de 1,9% em relação aos números da safra anterior, com 120,4 milhões de toneladas.

A produção de feijão, devido a problemas de chuva na colheita nas safras anteriores, indica queda de 3,9% na área a ser cultivada. A cultura perde espaço para o milho e a soja, que apresentam melhor rentabilidade.

O arroz tem uma produção estimada em 10,6 milhões de toneladas, resultado 1,9% superior à safra de 2018/2019, mesmo com redução de 0,6% na área a ser cultivada, totalizando 1,7 milhão de hectares.

No caso do algodão, a Conab informou que houve um aumento de 1,2% na área cultivada, alcançando 1,6 milhão de hectares. "Para o trigo, a safra 2019 ainda não foi totalmente colhida e a projeção é que este cereal alcance cerca de 5,1 milhões de toneladas".

Quanto à previsão da área plantada total no país, a expectativa da companhia é que sejam cultivados 63,9 milhões hectares, uma variação para mais de 1,1% em comparação à safra 2018/2019. (Agencia Brasil)

Gastronomia

Bucati promove Festival de Massas e Molhos

... o cliente opta por um tipo de massa e um molho e paga o valor de R$ 34,90 na hora do jantar ...

Localizada na Rua Abílio Soares, no Paraíso, há 26 anos o restaurante italiano Bucatini, sob o comando do restaurateur Victor Duailibi, preza para uma linha de massas, molhos, filés e risotos elaborados artesanalmente.

A partir da primeira semana de outubro, com data ilimitada para acabar, por enquanto, a casa oferece um festival de massa e o cliente opta por um tipo de massa e um molho, pagando o valor de R$ 34,90, de segunda a sexta-feira, somente na hora do jantar.

Confeccionadas diária e artesanalmente, as massas revezam-se, entre: agnolotti (ricota e nozes), cannelloni (mussarela de búfala, ricota e manjericão), cappelletti (carne), fuzilli, gnocchi (batata), lasagna (nas versões carne, presunto e queijo ou berinjela), mezzaluna (mussarela de búf ala e tomate seco), ravióli branco (ricota), ravióli verde (mussarela de búfala e manjericão), rondelli (ricota ou presunto e queijo). Há também capellini, fartalle, fettuccine, penne, spaguetti, linguini e penne integral.

Foto/Divulgação

Que preserva em seu menu receitas clássicas e algumas exclusividades, muito bem servidas, que também podem ser solicitadas em porções individuais.

Quanto aos molhos, há uma infinita gama de variedades, exceto funghi e frutos do mar, que não fazem parte desse festival. Dentre eles, Alfredo di Roma (creme de leite, champignon e parmesão), alho e óleo, a Rabiatta (molho à napolitana e pimenta vermelha), ao creme (creme de leite, parmesão e uva passa), bolonhesa, Bucatini (molho à napolitana, majericão e catupiry gratinado), carbonara, italiana (molho à napolitana com tiras de filé mignon), matriarca (molho à napolitana, manjericão e bacon), popey (molho branco, espinafre e catupiry gratinado), putanesca (molho à napolitana, alicci, alcaparras e azeitonas), primavera (molho de tomates frescos, manjericão e mussarela de búfala gratinado) e romanesca(creme de leite, presunto, champignon e ervilha).

Festival válido, de segunda a sexta-feira, durante o jantar, exceto molhos de funghi e frutos do mar.

LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.359/0001-00 - NIRE Nº. 353005100-0
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 04 de setembro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA**, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com registro perante a JUCESP 532.896/19-1 em 07.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MOBILIDADE PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.359/0001-00 - NIRE Nº. 353005110-6
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 05 de setembro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA**, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 530.686/19-3 em 04/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 14/06/2019, às 11:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade. **Mesa:** O Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente e o Sr. Enio Luigi Nucci para secretaria-lo. **Deliberações:** Aprovar, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes, publicados no DOESP e no Diário Comercial em 15/05/2019. A Companhia apresentou prejuízo líquido no exercício de 2018 no montante de R$ 1.069.011,67. Tendo em vista a apuração de prejuízo, os acionistas, por unanimidade de votos, não se manifestaram sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. Não será fixada remuneração para os membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia. Nada mais a ser tratado. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Enio Luigi Nucci - Secretário. **JUCESP** nº 484.445/19-4 em 11/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0014816-32.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários. Exequente: BACO DO BRASIL S/A. Executado: Sergio Cardoso de Santana. Endereço: outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014816-32.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pedro Isaias da Silva (CPF: 001.414.928-05) e Josias Isaias da Silva (CPF: 397.075.428-37), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco do Brasil S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento do quantia de R$ 349.846,76 (março de 2018). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma de NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2018. 11 e 12 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101939-70.2018.8.26.0100.O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Qualisystem Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME (CNPJ: 18.983.242/0001-08), que Condomínio Edifício Jardim da Aclimação lhe ajuizou ação Declaratória de Débito, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para declarar a inexigibilidade das duplicatas de serviço nº 00133, no valor de R$ 35.657,80, devido a comprovação dos valores a título de subtrair e ações trabalhistas dos funcionários da requerida pagos pela requerente, e nº 00134, no valor de R$ 39.154,27, sob o título de multa contratual, quando em verdade a rescisão foi por descumprimento dentro do prazo consignado em lei, sendo que, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma de NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2018. 11 e 12 / 10 / 2019

Edital de Citação. Prazo 40 dias. Processo nº 1022715-69.2013.8.26.0100. A Dra. Adriana Sachsida Garcia, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Karina de Lima Serrano Enovoil (CNPJ: 13.429.982/0001-63) e Karina de Lima Serrano (CPF: 305.650.798-70), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 481.129,93 (março de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 0051.838.288 (atualizada e acrescidas em lei) ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 10 e 11 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012224-23.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos Aurélio Franco do Nascimento (CPF: 190.779.568-59), que Cruz Azul de São Paulo, entidade beneficente e filantrópica, mantenedora do Colégio da Polícia Militar - Unidade Penha lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.826,16 (julho de 2015), decorrente dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais (2014), firmados pelas partes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008855-04.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Reyvon Seabra de Lima Comércio Importacao - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008855-04.2017.8.26.0100. O Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, Juiz de Direito da 40ª Vara Cível - Foro Central Cível, FAZ SABER a NAYKON SEABRA DE LIMA COMERCIAL E IMPORTACAO - ME, CNPJ: 18465954000140 e CLEITON ALUIZI O WINCK, CPF: 313.005.848-30, que Banco do Brasil S/A ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA pelo RITO ORDINÁRIO, objetivando a quantia de R$ 141.241,66 (fevereiro de 2007), referente ao Contrato Para Desconto de Títulos – Cláusulas Especiais nº 026.415.404. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 23 de agosto de 2019. 10/10/2019

29ª Vara Cível. Processo Digital nº: 0026461-73.2018.8.26.0100 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Insolvimento. Requerente: BBZ Empreendimentos Imobiliários Ltda - Requerido: Ceuza Comercial de Presentes Ltda - EPP. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. O Dr. Sidney da Silva Braga Junior, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Cesar Toufy Serur (CPF: 838.876.528-00), que nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por BBZ Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ: 52.207.487/0001-91), em face de Ceuza Comercial de Presentes Ltda - EPP, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Ceuza Comercial de Presentes Ltda EPP (CNPJ: 05.042.800/0001-89), requerendo as provas cabíveis. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, a qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11 / 10 / 2019

Processo 4001532-54.2013.8.26.0011 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária - Banco Bradesco Financiamentos S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4001532-54.2013.8.26.0011 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tours, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Everton Pereira Gabriel (CPF: 377.819.118-73), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca/modelo VW/Gol, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa AYF 7300, chassis 9BWAG05W58P053386, com prazo, atendo fidulariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 26.170,27 (janeiro de 2013), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pelo DL 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2019. 10 e 11 / 10 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026308-43.2018.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Eurico Leonel Pereira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIELE SANTOS ALVES BAR - ME, CNPJ 11.812.107/0001-50, com endereço à Rua Jose Bento Renault, 243, Jardim Sao Joao, CEP 05815-010, Sao Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Itaú Unibanco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua, INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, por meio do sistema Bacenjud 2.0, proceder recibo de protocolamento de ordens judiciais de transferências, desbloqueios e ou retenções para bloqueio de valores disponível nos autos. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis (artigos 854, § 3º do CPC), sob pena de presumir-se aceito o referido ato. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2019. 10 e 11 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018036-40.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teixeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS DE CERQUEIRA MENDES BEZERRA, Brasileiro, RG 50024406, CPF: 354.872.853-20, com endereço à Rua do Trunfo, 195, Brooklin Paulista, CEP 04650-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação pelo rito comum por parte de Giovanni Emanuel Canuto Lara Nunes, com o seguinte objeto: Reparação de danos materiais em virtude de acidente envolvendo motocicleta EQS788 e veículo RACMAZDA, no valor de R$ 11.180,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o término do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10,11

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1109793-18.2018.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a).Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BUSCO CARLOS BARUFF, Brasileiro, Solteiro, Diretor, CPF 036.251.408-05,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juvaldo Jesus Pereira, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o término do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10,11

Governo de SP e IBM estabelecem parceria para prover 500 vagas de trabalho

A IBM e o Governo do Estado de São Paulo assinaram uma parceria para o Programa Minha Chance, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que tem como objetivo formar mão de obra qualificada e promover a empregabilidade de pessoas interessadas em trabalhar no mercado de tecnologia.

A parceria prevê que o Governo do Estado de São Paulo ofereça qualificação profissional necessária aos cidadãos, por meio de sua rede de escolas de ensino técnico, com a intenção de prencher as cerca de 500 vagas disponibilizadas pela IBM para desenvolvedores de aplicativo mobile, administradores de sistema, suporte aos clientes nas tecnologias Unix e Java, entre outras áreas nas unidades de São Paulo e Hortolândia.

Há vagas disponíveis para pessoas com deficiência por meio do Programa Meu Emprego – Trabalho Inclusivo, que oferece qualificação e inserção desse público no mercado de trabalho.

Demanda por capacitação

Segundo levantamento da IDC, a América Latina terá uma escassez de mais de 550 mil profissionais de TI neste ano, principalmente em novas tecnologias como computação em nuvem, segurança cibernética, inteligência artificial, redes etc. Em paralelo, de acordo com o Banco Mundial, a aquisição de competências na escola, bem como no mercado de trabalho, determinará as perspectivas de produtividade e inclusão do Brasil.

Estudo da IBM também prevê que 7 milhões de brasileiros precisarão de recapacitação profissional nos próximos três anos para atender às novas demandas do mercado de trabalho digital. Os principais avanços tecnológicos exigem que novas habilidades técnicas e comportamentais sejam desenvolvidas.

Em conjunto com empresas privadas, o Minha Chance oferece vagas de empregos e qualificação profissional em todo o estado de São Paulo. O projeto atende a demandas das empresas, gerando oportunidades de emprego e renda para o público em geral.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35.300.352.858 - COMPANHIA FECHADA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de setembro de 2019, às 16h00, na sede da Companhia de Participações em Concessões ("**Companhia**"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("**LSA**"), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assume a presidência do trabalho o Sr. Leonardo Couto Vianna e o Sr. Eduardo de Toledo, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, no valor de R$ 45.000.001,22 (quarenta e cinco milhões, um real e vinte e dois centavos), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** sendo aprovado o item (i) acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **6.1.** Autorizar a majoração ata sob a forma de subscrição, como fazulta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6.2.** Conforme atribuição prevista no artigo 10, alínea (c), do Estatuto Social da Companhia, aprovar o aumento de capital social no valor de R$ 45.000.001,22 (quarenta e cinco milhões, um real e vinte e dois centavos), mediante a emissão de 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) novas ações ordinárias e 1.965.622 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, sendo 18.455.080 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta) ações ordinárias e 18.455.080 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta) ações preferenciais, a ser emitidas pela Companhia até 31/12/2019 por meio de emissão de ações ordinárias, a CCR S.A. ("**CCR**") e a Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços ("**CIIS**"), na proporção das suas respectivas participações acionárias, conforme se verifica do mapa de assembleia (**"ANEXO I"**), passando o capital social da Companhia a ser de R$ 4.169.946,755,76 (quatro bilhões, cento e sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **6.2.1.** Em consequência do deliberado no item 6.2. acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social é de R$ 4.169.946.755,76 (quatro bilhões, cento e sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 1.965.622.099 (um bilhão, novecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil e noventa e nove) ações ordinárias e 1.965.622.099 (um bilhão, novecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil e noventa e nove) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal."* **6.3.** Permanecer inalterado os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia; e **6.4.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada no item 6.2 acima, que passa a vigorar na forma do Estatuto Social que lhe veda a registro por parte da junta comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 26 de setembro de 2019. **Assinaturas:** Leonardo Couto Vianna – Presidente da Mesa e Eduardo de Toledo, Secretário. **Acionistas: (1) CCR S.A.,** pelos Srs. Eduardo de Toledo e Paulo Yukio Fukuzaki; e **(2) CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços**, pelos Srs. Eduardo de Toledo e Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral nº. 07, as folhas 60 a 72. *Leonardo Couto Vianna - Presidente da Mesa, Eduardo de Toledo - Secretário.* JUCESP nº 529.519/19 - em 09.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES - CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35.300.352.858 - COMPANHIA FECHADA. **- ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.** Boletim de Subscrição de 36.910.160 (trinta e seis milhões, novecentos e dez mil, cento e sessenta) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação de R$ 1,21917654, sendo 18.455.080 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta) ações ordinárias e 18.455.080 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta) ações preferenciais, representativas do capital social da Companhia. **Subscritor - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R$ - Forma de Pagamento:** CCR S.A., 18.455.080 - Preferenciais - R$ 22.500,00 - Ordinárias - R$ 22.500,00 - Ordinárias - R$ 22.500,00 - Ordinárias

LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 3530051100-0 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de setembro de 2019, às 08h00, na sede da Lam Vias Participações e Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO**: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** renúncia do Sr. **ARTHUR PIOTTO FILHO** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** eleição de novo membro e novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** extinção do cargo de Diretor Presidente Executivo do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do Capítulo VI – Diretoria do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração dos artigos 21 ao 27; e **(iv)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES**: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulada pelo Senhor **ARTHUR PIOTTO FILHO** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia na presente data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; **6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição do Senhor **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 57.691.434-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 156.835.756-72, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. O mandato do membro do Conselho de Administração ora eleito se encerrará na data prevista para término do mandato do Conselheiro ora substituído, ou seja, até 21/11/2019, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. **6.4.** Aprovar, conforme atribuição prevista artigo 14 do Estatuto Social, a eleição do Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA** para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, função anteriormente ocupada pelo Conselheiro Sr. Eduardo de Toledo, desde 07 de janeiro de 2019. **6.5** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1)** Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA**, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na presente data; **(2)** Sr. **EDUARDO DE TOLEDO**, membro efetivo, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de janeiro de 2019, às 12h00; e **(3)** Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, membro efetivo, eleito na Assembleia Geral de Constituição, realizada em 21 de novembro de 2017, às 10h00; todos com mandato até 21/11/2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6.6** Aprovar a extinção do cargo de Diretor Presidente Executivo da Companhia, com a consequente alteração do Capítulo VI – Diretoria do Estatuto Social, tendo sido aprovada nova redação dos artigos 21 a 27 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*CAPITULO IV – DIRETORIA: Artigo 21. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 22.** A Diretoria é composta por 02 (dois) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **Artigo 23.** Dentre os Diretores eleitos, um será designado Diretor Presidente e o outro não terá designação específica. **Parágrafo 1º.** Nos impedimentos ou ausências, cada Diretor será substituído pelo outro, o qual exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo 2º.** Em caso de vacância do cargo de Diretor, assumirá interinamente outro Diretor, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. **Parágrafo 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Artigo 24.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao outro Diretor assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: (a) elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; (b) estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; (c) apresentar à Assembleia Geral as propostas de empresas controladas relativas às diretrizes gerais de organização, de desenvolvimento de mercado, do plano de investimentos e do orçamento; (d) apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; (e) propor à Assembleia Geral a alienação dos bens do ativo permanente da Companhia; e (f) deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 26.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. **Parágrafo Único.** O quórum de instalação das reuniões de Diretoria será a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. **Artigo 27.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) de dois Diretores; ou (b) de um Diretor em conjunto com um procurador; ou (c) de dois procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais o presente estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) recebimento de quitação de valores devidos pela Companhia. (b) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (d) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e (e) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo 5º.** O limite de prazo disposto no parágrafo 4º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento a serem firmados eventualmente junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e à Caixa Econômica Federal – CEF. Nesse caso, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos.*" **6.7.** Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia. **6.8.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO I** a presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 04 de setembro de 2019. **Assinaturas**: Paulo Yukio Fukuzaki, Presidente da Mesa e, Sami Farah Junior, Secretário. **Acionistas**: **(1) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki; e **(2) CIIS - COMPANHIA DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 01, às folhas 80 a 94. *Paulo Yukio Fukuzaki - Presidente da Mesa; Sami Farah Junior - Secretário.* JUCESP nº 531.429/19-2 em 04.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bandeirante Florestal S.A.

CNPJ/MF nº 26.634.826/0001-04 – NIRE 35300498402

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Outubro de 2019

Aos 09/10/2019, às 16hs, na sede em SP/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Marcelo Maris Sales e Secretário: Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Deliberações aprovadas por unanimidade: (i)** A redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, em decorrência do capital excessivo de R$ 210.431.417,00 para R$ 190.431.417,00. **(ii)** Em razão da deliberação constante do item acima, a acionista aprova a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação na forma do anexo II à presente. Nada mais. SP, 09/10/2019. **Marcelo Maris Sales** - Presidente; **Fernando Ribeiro Fortes Abucham** - Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0126604-80.2012.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Rodrigues Guerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Still Comercio de Tecidos Ltda. CNPJ 04.478049/0001-05, que Simon Goncalo de Sousa ajuizou ação monitória, para cobrança de R$ 318.440,00 (mar/2012), referente aos cheques 004688 e 004301, de 01304- 4, ag. 0497, de 048197. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008065-70.2019.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 1ªVara da Família e Sucessões,do Foro Regional XI-Pinheiros,Estado de São Paulo, Dr. Fabio Eduardo Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SAMUEL UMERA OBU**, Nigeriano, que lhe foi proposta uma ação de Suprimento de Idade E/ou Consentimento por parte de Evelyn Nwamaka Obu,alegando em síntese: Ação de Autorização judicial de suprimento de autorização paterna para a requerente Stephany Ifeoma Ianmachukwu Obu, menor, com fundamento nos artigos 83 e seguintes da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Fato que Samuel Umera Obu e Evelyn Nwamaka Obu, tiveram um relacionamento, e desta união nasceu a requerente. A requerente esta sob a guarda da sua genitora, com quem pretende realizar uma viagem internacional. A requerente não obteve a concessão do passaporte em virtude de falta de autorização do pai. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2019. **[10,11]**

Ligue:
3258-0273

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

COHAB SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária,** no dia **21 de outubro de 2019,** às **quinze horas,** no Gabinete da Presidência, **Rua São Bento nº 405 - 14º andar,** nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 -** Alteração no Conselho de Administração da COHAB-SP.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Jorge Damião de Almeida
Presidente do Conselho de Administração

Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.209.677/0001-16 - NIRE Nº. 35300511034 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 03 de setembro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. **ARTHUR PIOTTO FILHO**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 532.895/19-8 em 07/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 3530051100-0
COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 04 de setembro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. **ARTHUR PIOTTO FILHO,** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 530.874/19-2 em 04.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MOBILIDADE PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.359/0001-00 - NIRE Nº. 3530051102-6
COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 05 de setembro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. **ARTHUR PIOTTO FILHO**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 531.069/19-9 em 04/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 3530051100-0 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de setembro de 2019, às 08h30, na sede da Lam Vias Participações e Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. **4. ORDEM DO DIA**: **(i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a eleição do Sr. **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no artigo 17, inciso (a) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: **(i)** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA** ao cargo de Diretor Presidente, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e **(ii)** Aprovar a eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato até 21/11/19, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes Diretores: **1.** Diretor Presidente: **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13, eleito na presente data; e **2.** Diretor sem designação específica: **SAMI FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.960.916-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.509.208-15, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2018, às 13h30; ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e com mandato até 21/11/19, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo/SP, 04 de setembro de 2019. **Assinaturas**: Paulo Yukio Fukuzaki, Presidente da Mesa e, Sami Farah Junior, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Leonardo Couto Vianna; e **(2)** Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 01, às folhas 11 e 12. *Paulo Yukio Fukuzaki - Presidente da Mesa, Sami Farah Junior - Secretário.* JUCESP nº 532.400/19-7 em 08.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0061553-78.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Seong Mi Park, CPF 148.268.238-94, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.413,54 (agosto/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2019. 11 e 12.10

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0003214-08.2019.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Luís Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VANDERLEI VICENTE FERREIRA**, CPF 014.471.508-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do presente edital, pague a quantia de R$ 54.313,93 (julho/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2019. 11 e 12.10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1099881-70.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Bruno Farina, CPF 044.266.998-43, que lhe foi propos -ta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A, objetivando a cobrança de R$ 33.602,07 (maio/ 2015), referente ao inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30743-41289060912\154901888. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada, ocasião em que o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embar -gos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá o executado requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2019. 11 e 12.10

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000339-03.2019.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REINALDO BRUNO SANTOS NASCIMENTO, CPF 071.537.255-63, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 83.749,29 (maio/2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 343.983.118. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 207,18 e R$ 158,37. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2019. 10 e 11 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003860-24.2017.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ALBERTO SILVA LOPES CABEREREIRO-ME (ou Cabeleireiro) , CNPJ 20.076.269/0001-69, e a CARLOS ALBERTO SILVA LOPES, CPF 253.767.725-00, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R$ 41.387,57 (setembro de 2017), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n° 0808.908.663. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foram determinadas as suas CITAÇÕES por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701, CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2019. 10 e 11 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004237-67.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO HILARIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ 12.074.029/0001-05 E CRISTIANO HILARIO DE OLIVEIRA, CPF 288.298.218-61, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução da quantia de R$12.415,84, decorrente de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 36279, carteira 379, conta corrente nº 1744-2, Agência 943, emitida no dia 10/03/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o crédito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena de penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2019. 10 e 11 / 10 / 2019

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1038719-67.2019.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a BSG Construções Ltda (CNPJ. 13.195.785/0001-47), que Front Service Construções, Serviços e Instalações Ltda ME lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 96.849,06 (maio de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a devedora requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 10 e 11 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130856-07.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HOUMAM KREIDLY ME, CNPJ 13.266.990/0001-56, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: O Requerente firmou com a Requerida Borderô de Desconto de Cheques 008320120305434822, onde o Autor disponibilizou 25 cheques para a Requerida, tendo como valor total R$ 102.250,00 (cento e dois mil e duzentos e cinquenta reais) e como prazo para desconto de 69 (sessenta e nove) dias nos termos e condições elencados no preâmbulo da ação monitória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar (em) a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a dívida. Fica, também, advertida de que o prazo para oposição de embargos são de 15 (quinze) dias. Não sendo opostos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2019. 10 e 11 / 10 / 2019

Processo 1004535-58.2014.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução - TAMBORÉ S/A - IBEF COMÉRCIO BRASILEIRO DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA. EPP - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004535-58.2014.8.26.0100 ordem 0107. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IBEF COMÉRCIO BRASILEIRO DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA. EPP, CNPJ 05.095.055/0001-46, com endereço à Rua Vila de Arouca, 304, Sitio Barrocada, CEP 02285-020, São Paulo - SP , que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual cumulada com pedido de Reintegração de Posse e Indenização, de Procedimento Comum Cível por parte de TSA Holding S/A (atual denominação de TAMBORÉ S/A), objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente para decretar a rescisão do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado entre as partes em 26/03/2010, objetivando o lote nº 04 da Quadra A, do loteamento Residencial Tamboré 11, matriculado sob o nº 130.561, perante o CRI de Barueri, situado no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri/SP, determinando a reintegração da requerente na posse do referido imóvel, condenado a requerida ao pagamento de aluguel mensal de 1% sobre o valor atualizado de venda do imóvel, desde a data do recebimento das chaves (26/03/2010), ou, em pedido sucessivo, a partir da data em que a requerida se tornou inadimplente, até a data da efetiva entrega do bem, a ser apurado em sede de liquidação de sentença, determinando-se a compensação com o valor a restituir, até o limite em que se comportem, além de determinar que a apuração do saldo de restituição se dê deduzindose dele: A) os valores previstos na cláusula terceira, parágrafo nono, alínea "b" do referido instrumento; B) as despesas de corretagem; e D) as despesas de IPTU e do foro anual desde o ano de 2011 até a efetiva desocupação do imóvel, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11 / 10 / 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Paulo / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 09/10/2019, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B49954 - CONTRATO: 810860115916-6 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1086- ITAQUERA

ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA WALDEMAR TIETZ , N° 1222, APARTAMENTO 34 B, 3° PAVIMENTO DO CONDOMINIO RUBI 2, CONJUNTO HABITACIONAL PADRE JOSE DE ANCHIETA, 38° SUBDISTRITO VILA MATILDE , SÃO PAULO – SP.

ROBERVAL DE MIRANDA , BRASILEIRO, LABORATORISTA, CPF: 059.033.588-02, CI: 18575983 CASADO(A) COM ANA PAULA COUTO DE MIRANDA, BRASILEIRA, DO LAR, CPF 203.989.478-05, CI: 27.115.572-3 SSP

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

09 - 10 - 11/10/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS. PROC. Nº 0054376-63.2019.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível, Capital/SP. FAZ SABER a Walid Mohamad Dib Elcharif, CPF 389.589.328-56, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença que lhe requer Casa de Nossa Senhora da Paz ASF, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 26.022,34 (julho/2019), acrescida de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2° inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, NCPC) Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005230-59.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sandra Moreira Pelegrini, CPF 181.223.188-19 a qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença que lhe requer Ensino Supletivo Aliado Ltda, fica INTIMADA para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 11.427,99 (março/2019), sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independente de penhora ou nova intimação, apresente, no autos, impugnação (art. 523/CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021946-12.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Fernanda Forastieri, CPF 321.270.328-88, que Centro de Ensino Método S/c Eireli, lhe ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, para a cobrança de R$ 8.571,56 (novembro/2017). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar débito no prazo de 03 dias (art. 829 CPC), hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1°, CPC), requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito em 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas acrescidas de juros de 1% e correção pela tabela prática do TJSP, ou apresentar embargos no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1007386-07.2018.8.26.0011 Classe:Assunto: Monitória - Prestação de Serviços Requerente: Associação Educacional Oswald de Andrade Requerido: Andre Elias Lopes Cruz EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS . PROCESSO DIGITAL Nº 1007386-07.2018.8.26.0011 . O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc , FAZ SABER a ANDRE ELIAS LOPES CRUZ, CPF 078.031.318-67, que Associação Educacional Oswald de Andrade ajuizou-lhe ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 46.810,20 (julho/2018), decorrente de inadimplência de mensalidades relativas a serviços educacionais prestados pela autora. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do Código de Processo Civil), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de outubro de 2019. 11 e 12/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 0036943-84.2012.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO FERNANDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSEMARYGASPAR DOS SANTOS, Brasileira, RG 145284876, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, objetivando a retomada liminar em face dos réus do imóvel situado na Rua Vitória do Espirito Santo, 501, Cond: 05, Quad. 05, L.ote 01, Bl.04, Es: A, Ap.14-A, Itaim Paulista, CEP08141-004, São Paulo – SP, tendo em vista a ocupação irregular e o esbulho praticado pelos réus no referido imóvel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2019. 11 e 12/10

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1035793-21.2016.8.26.0002 Classe:Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução Requerente: Comunidade Religiosa João XXIII Requerido: Gaia Intermediações e Locação Ltda na pessoa de RUI FREDERICO MONTEIRO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035793-21.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GAIAINTERMEDIAÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 96.537.857/0001-14, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Comunidade Religiosa João XXIII, alegando que foi firmada com a ré o Contrato de Concessão Onerosa dos Jazigos, outorgando-lhe o direito de uso do jazigo 643, quadra XXV/1, contrato n° 43.373. Deixou a ré de quitar as taxas de manutenção e administração do Cemitério Morumby. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2019. 10 e 11/10

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1004697-80.2019.8.26.0002 Classe:Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exequente: Condomínio Terrara Executado: Terrara dos Manacas Spe Empreendimento Imobiliário Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004697-80.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TERRARA DOS MANACAS SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 09.227.915/0001-09, que lhe foi proposta uma Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Terrara, alegando em síntese ser credor do executado em razão do não pagamento das despesas condominiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida (R$ 1.026,40), custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2019. 10 e 11/10

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0015843-98.2019.8.26.0564 Classe:Assunto: Cumprimento de Sentença - Duplicata Exequente: Colégio São Carlos S/s Ltda Epp Executado: Alessandra Mischtschenko Teco EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015843-98.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA MISCHTSCHENKO TECO, Brasileiro, RG 23.823.383-2 SSP/SP, CPF 253.817.168-77, que CENTRO EDUCACIONAL SÃO CARLOS S/C LTDA lhes ajuizou uma Ação Monitória ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que efetue o pagamento do débito de R$ 13.653,78, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV) ou apresente impugnação no prazo de 15 dias que flui após o prazo para quitação do débito (artigo 525 do NCPC). Não sendo impugnada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de outubro de 2019. 10 e 11/10

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1014933-67.2014.8.26.0002 Classe:Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Sakamoto Lubrificantes Peças e Serviços Ltda Executado: Amaraidiesel Com e Distr de Peças Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014933-67.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1014933- 67.2014.8.26.0002. O Dr. CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a AMARAIDIESEL COM. & DISTR. DE PEÇAS LTDA., (CNPJ/MF. Sob N.º 47.270.566/0001-05 que SAKAMOTO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 11.514,44, representada pelas duplicatas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2019. 10 e 11/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0011208-10.2019.8.26.0068 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Pagamento Indevido Exequente: Altura Locação, Comércio e Importação de Andaimes e Equipamentos Ltda Executado: Inowatt Engenharia e Instalações EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011208-10.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INOWATT ENGENHARIA E INSTALAÇÕES, CNPJ 20.713.412/0001-86, com endereço à Rua Campos Sales, 529, 1º andar, sala 7, Centro, CEP 06401-000, Barueri - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Altura Locação, Comércio e Importação de Andaimes e Equipamentos Ltda . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 27.553,58, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 26 de setembro de 2019. 10 e 11/10

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº0106824-96.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVara,do Foro Central da Capital,Estado de São Paulo,Dr(a) Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Calcedônia Construtora e Incorporadora-Eireli, CNPJ 22.723.264/0001-06 que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de Djalma Sergio Pires de Almeida Junior,bem como a outros,para cobrança da quantia de R$332.107,56,referente os documentos em anexo aos autos.Encontrando-se a executada na pessoa de seu representante legal, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que pague a dívida mais as atualizações e correções necessárias, no prazo de (3) três dias, sendo que no caso de pagamento integral os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade e poderá no prazo de quinze dias, opor embargos à execução. No caso de não pagamento, os arrestos efetuado sobre: Os direitos de bens e valores, atuais ou futuro, até o valor da dívida de R$ 1.743.406,75, pertencentes a Calcedônia Construtora e Incorporadora EIRELI, CNPJ 22.423.264/0001-06, existentes no processo nº. 1006042-94.2018.8.26.0009 da 2ª. Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente da Comarca da Capital-SP; e sobre o imóvel da matricula nº. 169.867do 16º. Cartório de Registro de Imóvel da Capital - SP, será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias para oferecimento de Embargos à Execução. Não sendo apresentados Embargos, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[10,11]**

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 0008954-83.2010.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Geraldo Cardoso Guiti (CPF. 795.859.148-91) e Apoinvest Fomento Mercantil Ltda (CNPJ. 07.825.047/0001-33), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 694.037,69 (maio de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n° 02050632320. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de prosseguimento da ação onde procedeu-se a penhora sobre: um prédio residencial com frente para Praça Almeida Júnior, 708 e seu respectivo terreno, objeto da matrícula n° 31.747 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Itu/SP, do qual foi nomeado depositário Geraldo Cardoso Guiti. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. 11 e 12 / 10 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004222-72.2019.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Leonardo Pietrocola Pinto Molena. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004222-72.2019.8.26.0704. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONARDO PIETROCOLA PINTO MOLENA, CPF 353.694.298-98, que o mandado monitório, expedido nos autos da Ação Monitória, ajuizada por FUNDAÇÃO SÃO PAULO, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 10.808,74 (julho de 2019). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2019. 11 e 12 / 10 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088068-07.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Rudiger Rodnar Peres. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1088068-07.2017.8.26.0100. A Dra. Renata Martins de Carvalho, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Rudiger Rodnar Peres (CPF. 332.767.038-23), que Fundação de Rotarianos de São Paulo, entidade mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 27.247,25 (agosto de 2017), decorrente do termo de acordo homologado por sentença, referente à inadimplência das mensalidades do primeiro semestre letivo de 2008. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2019. 11 e 12 / 10 / 2019

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua General Olímpio da Silveira, 196, Apartamento 1811, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP: 01150-000
1º leilão 23/10/2019 a partir das 14:30 horas
2º leilão 13/11/2019 a partir das 14:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, N°1371, PERDIZES, SÃO PAULO, SP
Agente EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS, Brasileiro(a), Operadora de telemarketing, Solteiro(a), CPF 247.976.808-22, CI: 18.132.036 SSP/SP e cônjuge, se casado(a) estiver.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (11) 93285-4559, Rua Araci, 162, Colinas De Inhandjara, Itupeva/Sp, Cep 13295000

ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B49622

09 - 10 - 11/10/2019

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos **DIREITOS DO EXECUTADO, NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR-FIDUCIANTE** do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do executado **NELSINO MARQUES MENDONÇA** (RG. nº 20.577.152-SSP/SP, CPF. nº 095.687.208-55), bem como sua esposa e co-proprietária Aline Cristina Ribeiro Mendonça; a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ.00.360.305/0238-21); e demais interessados, expedido nos autos da ação **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** (CNPJ.61.464.749/0001-84), **PROCESSO 0010312-66.2013.8.26.0006**. A Doutora Deborah Lopes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, em condições que segue: **BEM: DIREITOS DOS EXECUTADOS, NA CONDIÇÃO DE DEVEDORES-FIDUCIANTES** sobre o apartamento 133, localizado no 13º pavimento-Tipo da "Torre 1" - "EDIFÍCIO DREAM", integrante do "CONDOMÍNIO SIDE PARK", situado na Rua Coronel Willis Roberto Banks nº 401, no 31º Subdistrito - Pirituba, possui área privativa de 61,300m2, área comum de 60,836m2 (coberta de 32,865m2 + descoberta de 27,971m2), já incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem, (sendo 01 vaga pequena descoberta, numerada e designada como "P77" e 01 vaga pequena coberta, numerada e designada como "P76", localizadas no 2º subsolo), perfazendo a área total de 122,136m2, correspondendo à fração ideal de 0,0050128 do terreno, área total construída de 94,165m2, **matriculado sob nº 131.423, perante o 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP**; CONTRIBUINTE 078.412.0072-2 (área maior); Consta conforme AV-2, que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ.00.360.305/0238-21); e conforme AV.3, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$432.303,01 em Março/2019; DÉBITO EXEQUENDO: R$194.272,34 em Maio/2018; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 21 de Outubro de 2019, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Outubro de 2019, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 14 de Novembro de 2019, às 15:00 horas;** Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; **CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO -** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Eventual arrematante será subrogado nos direitos do devedor fiduciante, mediante pagamento integral do contrato de alienação fiduciária, abatendo-se 50% dos valores quitados, visto que a outra quota parte está reservada. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado **NELSINO MARQUES MENDONÇA**, bem como sua esposa e co-proprietária Aline Cristina Ribeiro Mendonça; a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ.00.360.305/0238-21); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Racing Kart Club: Decisão do campeonato semestral neste sábado

A quinta etapa do Racing Kart Club (RKC) será uma grande festa neste sábado (12). Além do GP Rotary Ponte Estaiada definir os campeões do segundo semestre do campeonato do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420), várias atividades no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) irão comemorar o Dia das Crianças. A liderança da Taça Ingo Hoffmann (Stock) é de Fábio Cunha, enquanto Anthony Peperone é o líder da Taça Felipe Giaffone (Truck) e da Taça Aldo Piedade (Light).

Tradicionalmente um certame de kartismo amador que sempre recebe os familiares dos pilotos, em conjunto com a Alpie o RKC preparou atrações a partir das 16 horas para a entreter a criançada com brinquedos – cama elástica, piscina de bolinha, escorregador, etc -, pipoca e algodão doce, e churrasco com Espetinhos Esperança e Chopp da Votus para os adultos.

Com 30 pontos em jogo pela vitória, mais um ponto de bonificação pela pole position e outro pela volta mais rápida da corrida, e com o descarte do pior resultado entre as cinco provas do semestre, a candidatura ao título de campeão em cada uma das três categorias é extensa.

Foto/ Divulgação Karts

As *disputas nas três categorias do RKC deverão ser intensas*

Na principal categoria são nove postulantes ao título. Fábio Cunha, com 86 pontos, seguido de Ivan Guerra (80), Fábio PL (76), Alberto Otazú (70), Fernando Ximenes (68), Nelson Reple (60), Henrique Luis (59), Fábio Gudima Cunha (58) e Fernanda Jardim (56). Vale descartar que o líder é o campeão da Taça Ingo Hoffmann (Stock) do primeiro semestre, além de ser o maior vencedor da história do certame.

A equilibrada categoria lastreada em 110 quilos é a que tem mais candidatos a campeão, com 10 pilotos com chances matemáticas. A liderança é do estreante Anthony Peperone, com 78 pontos, com Andrez Velasco (75), Geison Granelli (70), Gustavo Pincelli (67), Leonardo Ferreira (66), Eduardo Ximenes (62), Guto Oliveira (61), Sérgio Compain (60), Fernando Teles (50) e Hélio Matias (46) vindo a seguir. Neste semestre não houve repetição de vencedor na Taça Felipe Giaffone (Truck), e o atual campeão é Geison Granelli.

Na categoria para os iniciantes, Anthony Peperone também é o líder, com 91 pontos, e tem outros seis concorrentes ao título. Em segundo está Rogério Cebola (71), perseguido de perto por Caio Terra (69), Alexandre Porche (65), Ian Almeida (63), Adeilton Neri (62), e Elvis Lima (59). O campeão da Taça Aldo Piedade (Light) do semestre passado, José Adauto Silva, desta vez está apenas em oitavo na classificação, sem oportunidade para lutar por mais um título.

Americana (SP) receberá a Mitsubishi Cup pela primeira vez com desafios inéditos

Foto/ Ricardo Leizer

Duplas *terão muito trabalho nessa etapa*

Tudo novo na próxima etapa da Mitsubishi Cup: cidade, pista, parque de apoio e trilha 100% inéditos. No dia 19 de outubro, a cidade de Americana (SP) recebe a prova pela primeira vez e com um incrível visual da Represa Salto Grande.

O rali cross-country de velocidade da Mitsubishi Motors comemora 20 anos em 2019 e reúne pilotos e navegadores de todo o País em disputas emocionantes em busca do melhor tempo.

"O grande diferencial dessa etapa é ser tudo novo, até mesmo a configuração para as equipes, que estarão instaladas dentro de enormes galpões, com piso de cimento, um tipo diferente de acampamento. Para as duplas, teremos uma pista bem prazerosa e desafiadora", afirma Guiga Spinelli, diretor da Spinelli Racing.

Ao todo, serão três provas de 35 quilômetros cada com muitas variações de piso. "A cana está 100% colhida e o piso extremamente arenoso, mais solto. A especial será muito legal e as duplas andarão contornando as plantações, e não dentro, como normalmente fazemos", explica Youssef Haddad, diretor técnico da prova.

A região também tem muitas subidas e descidas e variações dos graus das curvas, exigindo perícia dos pilotos e precisão dos navegadores. O visual irá compensar, já que boa parte da prova será margeando a Represa Salto Grande.

A Mitsubishi Cup é disputada em seis categorias - L200 Triton Sport RS, L200 Triton ER, L200 Triton ER Master, ASX RS, ASX RS Master e a novíssima L200 Triton Sport R -, com carros preparados para encarar as mais desafiadoras situações.

Os veículos são produzidos pela Mitsubishi Motors, única montadora na América Latina que tem uma linha de produção de veículos de corrida, e estão disponíveis para venda para os pilotos e equipes com condições especiais. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: yh@spinelliracing.com.br.

A Mitsubishi Cup tem patrocínio de Lubrax, W.Truffi, Axalta, Transzero, Pirelli, JBL, Unirios, Salomon e Artfix. Para mais informações, vídeos, fotos e inscrições, acesse: www.mundomit.com.br.

Conheça mais sobre a Mitsubishi Cup: https://youtu.be/Sgx_t84UTO4

Vôlei Renata mantém invencibilidade no Paulista

Dona da melhor campanha na primeira fase, a equipe do Vôlei Renata confirmou seu bom momento também na abertura das quartas de final do Campeonato Paulista de vôlei masculino. O time de Campinas venceu o São Judas Voleibol no ginásio Baetão, em São Bernardo do Campo, por 3 sets a 0, com parciais de 25/22 (25)' ; 25/14 (21') e 25/15 (24'), mantendo a invencibilidade na competição e dando o primeiro passo rumo à classificação.

No outro confronto da rodada, pelo Grupo E, o Climed/Atibaia derrotou em casa o Voleibol Um Itapetininga em um jogo de muita emoção e equilíbrio, por 3 sets a 2, 25/23 (24), 20/25 (25), 25/22 (28'), 24/26 (30') e 15/13 (17'), saindo na frente na briga por uma vaga na próxima fase.

As quatro equipes voltam à quadra no sábado (12), feriado de Nossa Senhora Aparecida. O Vôlei Renata receberá o São Judas Voleibol no ginásio Taquaral, em Campinas, a partir das 21h, com transmissão ao vivo pelo Canal SporTV. Em caso de nova vitória, garantirá a vaga na semifinal. Já o representante do ABCD precisa vencer para provocar o Golden Set e seguir na briga pela semifinal.

Um pouco mais cedo, às 18h, o Voleibol Um Itapetininga jogará em casa contra o Climed/Atibaia, no ginásio Ayrton Senna da Silva. O time da casa espera contar com a torcida para reverter o resultado e empatar a série, levando a decisão para o Golden Set. A partida terá transmissão ao vivo e online pela TVNSports. Os fãs poderão acompanhar a partida em todo o Brasil no endereço h t t p s : / / spvolei.tvnsports.com.br/, pela internet, celular ou tablet.

Jogos de volta

A segunda rodada das quartas de final começará já nesta sexta-feira (11). Pelo Grupo C, a partir das 21h30, o Sesi-São Paulo enfrentará o São José Vôlei no ginásio do Sesi Vila Leopoldina, na capital paulista, com transmissão ao vivo pelo Canal SporTV. Vencedor na primeira rodada, o Sesi tem tudo para definir em casa sua presença na terceira fase do torneio.

Foto/ Ju Kasevima

Campeonato *Paulista de Vôlei masculino*

Já no Grupo D, o EMS Taubaté Funvic, atual campeão, terá pela frente o São Francisco Saúde/Vôlei Ribeirão, partida marcada para as 20h, no ginásio Abaeté, no Vale do Paraíba. Em vantagem na série, o EMS Taubaté Funvic poderá garantir a vaga das semifinais diante de sua entusiasmada torcida. A TVNSports mostrará a partida do vivo.

O Campeonato Paulista Adulto de Voleibol, Divisão Especial, tem organização e promoção da Federação Paulista de Volleyball. Mais informações no site www.fpv.com.br

Copa do Mundo

Brasil bate os Estados Unidos por 3 a 0 e conquista sétima vitória

Única seleção invicta no campeonato, equipe brasileira conseguiu mais um resultado positivo

Foto/Divulgação

Vibração *dos jogadores*

Mais uma vitória. Dessa vez, uma importante vitória. Na quinta-feira (10), a seleção brasileira masculina de vôlei, líder da Copa do Mundo, derrotou os Estados Unidos, até então segundo colocado na classificação, por 3 sets a 0 (25/23, 25/22 e 25/17), assegurando, assim, mais três pontos na tabela e a invencibilidade na competição.

Nas cinco primeiras rodadas, em Nagano, o time dirigido pelo técnico Rena já havia derrotado o Canadá, a Austrália, o Egito, Rússia e Irã. Já em Hiroshima, onde o Brasil joga nesta segunda etapa, bateu a Argentina na rodada de ontem. Com sete vitórias em sete jogos, o time verde e amarelo lidera a Copa do Mundo, com 21 pontos.

A equipe verde e amarela já volta à quadra nesta sexta-feira (11.10), às 2h (Horário de Brasília), para a sua oitava das 11 partidas nesta Copa do Mundo. O duelo será contra a Tunísia e terá transmissão ao vivo do SporTV 2.

O oposto Alan foi o maior pontuador a partida, ao lado do norte-americano Russell, com 16 acertos. O ponteiro Leal também foi importante na pontuação, com o total de 15 pontos. Alan ainda foi responsável pelo último ponto da partida.

"Fico feliz por ter fechado o jogo, ainda mais com um ponto como esse, bonito. Mas ainda temos muitos jogos pela frente, temos que seguir concentrados", afirmou Alan, que fez questão de elogiar o desempenho de todos os companheiros de seleção brasileira.

"Acho que o coletivo foi fundamental, todo mundo jogou muito bem, cada um jogando na sua posição, já que os Estados Unidos vieram sacando muito forte. Soubemos lidar bem com isso, atacamos muito bem, defendemos, bloqueamos. Foi um jogo em que todos estão de parabéns", complementou Alan.

O técnico Renan também comemorou o resultado positivo. "Os Estados Unidos são um dos melhores times do mundo, que joga junto há muitos anos e trabalha muito bem em todos os fundamentos. O Brasil esteve em uma noite bastante inspirada, jogando forte em todos os fundamentos, saque, bloqueio muito agressivo. Consequentemente uma defesa que estava tocando em quase todas as bolas", elogiou Renan.

O treinador da seleção brasileira também comentou sobre este importante duelo do voleibol mundial. "Apesar de termos vencido por 3 sets a 0, somente o último set teve um placar um pouco mais dilatado. O primeiro e o segundo foram muito equilibrados, como é normal em um duelo entre Brasil e Estados Unidos. Ficamos muito felizes, pois são três pontos muito importantes para nossa caminhada", concluiu Renan.

Na Copa do Mundo, o Brasil conta com os levantadores Bruninho e Fernando Cachopa; os opostos Alan e Felipe Roque; os centrais Lucão, Maurício Souza, Isac e Flávio; os ponteiros Lucarelli, Leal, Douglas e Maurício Borges, e os líberos Thales e Maique.

A Copa do Mundo será a quinta competição da seleção brasileira masculina nesta temporada 2019. Antes, o Brasil disputou a Liga das Nações, os Jogos Pan-Americanos, o Pré-Olímpico e o Campeonato Sul-Americano.